

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO**

CAROLINE FERREIRA VIANA DA SILVA

**PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE USO PÚBLICO DA FLORESTA
NACIONAL DE PALMARES**

TERESINA/PI

2025

CAROLINE FERREIRA VIANA DA SILVA

**PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE USO PÚBLICO DA FLORESTA
NACIONAL DE PALMARES**

Monografia apresentada à Universidade Estadual do Piauí – UESPI, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Turismo, sob a orientação do professor Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Antônio Rafael Barbosa de Almeida

TERESINA

2025

S586p Silva, Caroline Ferreira Viana da.

Processo de elaboração do plano de uso público da floresta
nacional de palmares / Caroline Ferreira Viana da Silva. - 2025.
60f.: il.

Monografia (graduação) - Universidade Estadual do Piauí -
UESPI, Bacharelado em Turismo, Teresina-PI, 2025.
"Orientador: Profº. Me. Antônio Rafael Barbosa de Almeida".

1. Plano de Uso Público. 2. Floresta Nacional de Palmares. 3.
Ecoturismo. I. Almeida, Antônio Rafael Barbosa de . II. Título.

CDD 338

Ficha elaborada pelo Serviço de Catalogação da Biblioteca da UESPI
GRASIELLY MUNIZ OLIVEIRA (Bibliotecário) CRB-3^a/1067

CAROLINE FERREIRA VIANA DA SILVA

**CONTRIBUIÇÕES AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE USO
PÚBLICO DA FLORESTA NACIONAL DE PALMARES**

Monografia apresentada à Universidade Estadual do Piauí – UESPI, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Turismo, sob a orientação da Professor Mestre Antônio Rafael Barbosa de Almeida.

APROVADA EM: _____ / _____ / _____

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Antônio Rafael Barbosa de Almeida
Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA-UFPB)

2º Membro: Gracimar Sousa Tavares Carvalho
Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFPI)

3º Membro: Maria Angélica Learth Cunha Meneses
Mestre em Turismo (UNB)

Dedico este trabalho primeiramente a Deus por tudo, dedico também ao meu esposo, aos meus pais e minha família cuja presença e apoio foram essenciais em minha jornada, inspirando-me e incentivando-me a concluir este projeto.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por estar comigo em todos os momentos. Só Ele e eu sabemos os desafios que enfrentei para concluir este projeto.

Ao meu esposo, Ícaro Carvalho, minha gratidão por sempre me incentivar a não desistir e a seguir em frente. Meus pais também por serem presentes em minha vida e por sempre torcerem por mim, e a minha família que me apoiou de tantas formas, deixo meu sincero agradecimento.

Meu especial agradecimento ao professor Rafael Almeida, que aceitou o desafio de ser meu orientador e acreditou até o último instante que eu entregaria este trabalho. Sua confiança foi fundamental para mim.

Sou grata às professoras do curso de Turismo: Angélica Learth, Ana Angélica Costa, Gracimar Tavares e Sarany Fernandes, por compartilharem seus conhecimentos em sala de aula e me prepararem para este momento.

Não posso deixar de agradecer também às professoras Laura Torres, Vilma Mascarenhas e Bruna Rodrigues, por tornarem minha jornada universitária mais leve, feliz e significativa com suas gentilezas e incentivos.

E, claro, agradeço a mim mesma, pelo meu esforço, dedicação e perseverança, que me trouxeram até aqui.

“Quando o planejamento é bom, não precisa se apressar.”

(Thomas Shelby - Peaky Blinders)

RESUMO

O presente estudo apresenta uma análise sobre a elaboração do Plano de Uso Público da Floresta Nacional de Palmares (FLONA), localizada entre os municípios de Altos e Teresina, no estado do Piauí, e sua importância para garantir a conciliação entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de atividades sustentáveis. A pesquisa aborda a questão: Como o Plano de Uso Público da FLONA pode contribuir para a promoção da sustentabilidade, educação ambiental e o ecoturismo? O objetivo geral é compreender o processo de elaboração do Plano de Uso Público da FLONA e avaliar sua eficácia na gestão sustentável dessa unidade de conservação. Entre os objetivos específicos, destacam-se: identificar os critérios técnicos e científicos utilizados na elaboração do plano; analisar o papel do ecoturismo e das atividades educativas dentro da FLONA; compreender a visão do gestor da unidade sobre o desenvolvimento e implementação do plano. Para a construção do trabalho, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e duas visitas de campo, incluindo uma entrevista com o gestor da FLONA. A pesquisa revelou que, embora existam oportunidades para integrar atividades sustentáveis na FLONA, ainda há desafios na implementação de diretrizes bem estruturadas para o uso público. A ausência de políticas claras pode comprometer a efetividade do plano, sendo necessário um maior envolvimento da comunidade local e melhorias na infraestrutura da unidade para potencializar as atividades de ecoturismo e educação ambiental.

Palavras-chave: Plano de Uso Público. Floresta Nacional de Palmares. Ecoturismo.

RESUMEN

El presente estudio presenta un análisis sobre la elaboración del Plan de Uso Público de la Floresta Nacional de Palmares (FLONA), ubicada entre los municipios de Altos y Teresina, en el estado de Piauí, y su importancia para garantizar la conciliación entre la conservación ambiental y el desarrollo de actividades sostenibles. La investigación aborda la cuestión: ¿Cómo puede el Plan de Uso Público de la FLONA contribuir a la promoción de la sostenibilidad, la educación ambiental y el ecoturismo? El objetivo general es comprender el proceso de elaboración del Plan de Uso Público de la FLONA y evaluar su eficacia en la gestión sostenible de esta unidad de conservación. Entre los objetivos específicos se destacan: identificar los criterios técnicos y científicos utilizados en la elaboración del plan; analizar el papel del ecoturismo y las actividades educativas dentro de la FLONA; comprender la visión del gestor de la unidad sobre el desarrollo e implementación del plan. Para la construcción del trabajo, se realizó una investigación bibliográfica y dos visitas de campo, incluyendo una entrevista con el gestor de la FLONA. La investigación reveló que, aunque existen oportunidades para integrar actividades sostenibles en la FLONA, aún hay desafíos en la implementación de directrices bien estructuradas para el uso público. La ausencia de políticas claras puede comprometer la efectividad del plan, siendo necesario un mayor involucramiento de la comunidad local y mejoras en la infraestructura de la unidad para potenciar las actividades de ecoturismo y educación ambiental.

Palabras clave: Plan de Uso Público. Floresta Nacional de Palmares. Ecoturismo.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADROS

01 – Finalidade e descrição do ICMBio	20
02 – Divisão das UCs	22
03 – Tipos de Unidades de Conservação.....	23
04 – Análise do RVF “Oportunidade para educação ambiental, pesquisa e visitação	
.....	41

FIGURAS

01 – Mapa de localização da Floresta Nacional de Palmares	38
02 – Fachada da Floresta Nacional de Palmares	39

TABELA

01– Tamanho das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho da Unidade	40
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- APA – Área de Proteção Ambiental
- APP – Áreas de Preservação Permanente
- CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
- DRNR – Departamento de Recursos Naturais Renováveis
- EMBRATUR – Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo
- FLONA – Floresta Nacional
- IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- IFPI - Instituto Federal do Piauí
- IUCN – União Internacional para a Conservação da Natureza
- MMA – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- PUP – Plano de Uso Público
- RL – Reserva Legal
- RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural
- SEMA – Secretaria Especial de Meio Ambiente
- SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente
- SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação
- UC – Unidade de Conservação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	15
2.1 TRAJETÓRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNDO E NO BRASIL	15
2.2 CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO CENÁRIO BRASILEIRO	22
2.3 FLORESTA NACIONAL	27
3 USO PÚBLICO E ECOTURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	30
3.1 PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO ECOTURISMO	30
3.2 PLANO DE MANEJO	32
3.3 PLANO DE USO PÚBLICO	34
4 ELABORAÇÃO DO PLANO DE USO PÚBLICO NA FLORESTA NACIONAL DE PALMARES	36
4.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS DO ESTUDO	36
4.2 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	37
4.3 PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE USO PÚBLICO (ENTREVISTA)	44
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS	57
APÊNDICE	60

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de garantir a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais, a humanidade iniciou a designação de áreas específicas para a conservação e o manejo ambiental. As áreas naturais protegidas desempenham um papel essencial na manutenção do equilíbrio entre biomas, ecossistemas e nichos ecológicos em escala global, promovendo a conservação de espécies nativas, endêmicas, migratórias e residentes, tanto da fauna quanto da flora.

No Brasil, a proteção ambiental é promovida principalmente por meio de políticas públicas territoriais, como a criação das Unidades de Conservação (UCs). Essas áreas visam preservar a biodiversidade e garantir o uso sustentável dos recursos naturais. No entanto, a criação das primeiras UCs brasileiras não foi embasada por critérios técnicos ou estudos científicos suficientemente robustos, o que gerou desafios para a definição de objetivos claros de manejo e para o desenvolvimento de políticas, tanto nacionais quanto internacionais, que apoiassem a gestão eficaz dessas áreas.

Diante desse cenário, o ecoturismo se destaca dentro das Unidades de Conservação (UCs), promovendo a integração entre a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Essa atividade visa proporcionar experiências que conectam os visitantes à natureza, enquanto geram benefícios econômicos para as comunidades locais e reforçam a conscientização ambiental. Em UCs brasileiras, como as Florestas Nacionais, o ecoturismo não apenas contribui para a valorização do patrimônio natural e cultural, mas também incentiva práticas de manejo sustentável e minimização de impactos ambientais.

Assim, torna-se imprescindível a elaboração de planos de manejo e planos de uso público para as unidades de conservação, especialmente aquelas destinadas ao uso sustentável, como as Florestas Nacionais. Esses planos são documentos orientadores que estabelecem diretrizes para visitação, manejo, infraestrutura e atividades permitidas, compatibilizando a conservação da biodiversidade com o uso responsável dos recursos naturais. Desse modo, garantem que atividades recreativas, turísticas e educativas ocorram de forma organizada e com impactos ambientais minimizados.

Ao regulamentar práticas de visitação, atividades educativas e pesquisas científicas, o plano de uso público contribui para que a sociedade usufrua do espaço

natural de maneira responsável e respeitosa. Essa abordagem assegura a preservação das funções ecológicas da floresta e promove a sustentabilidade da área, garantindo que as futuras gerações possam continuar a se beneficiar de seus recursos naturais e de sua biodiversidade.

No contexto específico deste trabalho, que aborda a Floresta Nacional de Palmares (FLONA), situada nos municípios de Altos e Teresina, no estado do Piauí, o Plano de Uso Público irá desempenhar um papel crucial na promoção da conscientização ambiental e na valorização da rica biodiversidade local e pode registrar importantes diretrizes e vocações para as atividades inerentes ao uso público nesta UC.

Desse modo, o problema central deste estudo consiste em entender como o Plano de Uso Público da Floresta Nacional de Palmares (FLONA) está sendo desenvolvido para promover a sustentabilidade e o equilíbrio entre conservação ambiental e uso público. As questões norteadoras envolvem: Quais critérios técnicos e científicos estão sendo utilizados para a elaboração do Plano de Uso Público da FLONA? Como este plano contribui para a valorização da biodiversidade local e a educação ambiental?

Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo geral compreender o processo de elaboração do Plano de Uso Público da FLONA de Palmares e sua eficácia na gestão sustentável dessa unidade de conservação. Os objetivos específicos incluem: discutir o papel das ferramentas de manejo e estruturação da visitação e ecoturismo, como o Plano de Uso Público, na conservação da biodiversidade; identificar a importância da construção do Plano de Uso Público da FLONA de Palmares para a qualificação das diferentes atividades de visitação; compreender a visão do gestor da FLONA de Palmares sobre o processo de elaboração e implementação futura do Plano de Uso Público da FLONA de Palmares. A metodologia deste estudo é fundamentada em pesquisa qualitativa e exploratória. Os dados foram coletados através de revisão bibliográfica, artigos, dissertações, relatórios institucionais e sites especializados. Além disso, foram realizadas duas visitas de campo, a primeira em 14 de maio de 2024 com o objetivo de familiarizar-se com o objeto da pesquisa, e a segunda em 23 de novembro de 2024 destinada à entrevista com o gestor da FLONA, com o intuito de aprofundar o entendimento sobre o processo de desenvolvimento do Plano de Uso Público.

A estrutura deste trabalho está dividida em seis partes, sendo a primeira, a introdução com apresentação dos propósitos e objetivos do presente estudo. A segunda parte discorre sobre as Unidades de Conservação (UCs), abordando sua trajetória no mundo e no Brasil, bem como suas categorias no cenário brasileiro.

A terceira parte trata sobre o uso público e o ecoturismo em UCs, abordando práticas sustentáveis e a importância do Plano de Manejo e Uso Público. A quarta parte foca especificamente na Floresta Nacional de Palmares, descrevendo sua história e relevância no contexto ambiental e turístico.

A quinta parte aborda a metodologia utilizada neste trabalho, com análises e procedimentos para a elaboração do Plano de Uso Público, incluindo a entrevista com o gestor da Flona e observações diretas no campo. A última parte apresenta as considerações finais, com as conclusões obtidas ao longo do estudo.

2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A origem e evolução das unidades de conservação destacam sua essencialidade na preservação ambiental e no uso sustentável dos recursos naturais. As primeiras iniciativas para estabelecer um regime legal e estatutário a territórios naturais e classificá-los como "protegidos" tiveram início nos Estados Unidos no século XIX, representando um marco importante no campo da conservação ambiental.

Em 1864, o presidente Abraham Lincoln sancionou um Ato do Congresso que destinou o Vale de Yosemite e o Bosque das Mariposas ao uso público, estabelecendo áreas de preservação (PHILIPS, 1997). E com a criação do Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos em 1º de março de 1872 (DIEGUES, 2008), sendo assim “estabelecido como parque público ou terreno de recreação para o benefício e o desfrute da população” (HARROY, 1972, p. 25).

Esses marcos históricos refletem a crescente compreensão da necessidade de proteger os recursos naturais, ao mesmo tempo em que permitem que a população usufrua desses espaços. O estabelecimento dessas áreas para fins de conservação e recreação pavimentou o caminho para o desenvolvimento de políticas ambientais globais, que continuam a moldar a forma como gerenciamos nossos patrimônios naturais, equilibrando a preservação com o acesso público.

2.1 TRAJETÓRIA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNDO E NO BRASIL

Em se tratando do modelo de conservacionismo norte-americano, eles separavam espaços naturais de seus moradores, e isso se difundiu globalmente conforme Diegues (2008, p. 39) pontua:

O modelo de conservacionismo norte-americano espalhou-se rapidamente pelo mundo recriando a dicotomia entre “povos” e “parques”. Como essa ideologia se expandiu, sobretudo para os países do Terceiro Mundo, seu efeito foi devastador sobre as “populações tradicionais” de extrativistas, pescadores, índios, cuja relação com a natureza é diferente da analisada por Muir e os primeiros “ideólogos” dos parques nacionais norte-americanos. É fundamental enfatizar que a transposição do “modelo Yellowstone” de parques sem moradores de países industrializados e de clima temperado para países do Terceiro Mundo, cujas florestas remanescentes foram e continuam sendo, em grande parte, habitadas por populações tradicionais, está na base não só de conflitos insuperáveis, mas de uma visão inadequada de áreas protegidas. Essa inadequação, aliada a outros fatores como: graves conflitos fundiários em muitos países; noção inadequada de fiscalização; corporativismo dos administradores; expansão urbana; profunda crise econômica e a dívida externa de muitos países subdesenvolvidos, estão na

base do que se define como a “crise da conservação”. (DIEGUES, 2008, p. 39)

Conforme Diegues (2008), a ideia por trás da criação de áreas de preservação, era garantir que essas regiões permanecessem livres de habitação humana, com o intuito de proteger a vida selvagem e oferecer espaços para atividades recreativas e de lazer. Nessas áreas, o ser humano deveria ser considerado apenas um visitante, e não um morador, oferecido como um observador da natureza sem interferir diretamente no ecossistema.

Esse modelo de área de preservação, originado nos Estados Unidos, foi disseminado para outras regiões do mundo, incluindo o Brasil, com o advento do Código Florestal de 1934, que estabeleceu o marco legal para a criação de parques nacionais. (BRASIL, 1934). Conforme explica Garcia (2012):

No Brasil, a estratégia governamental para garantir o uso sustentado dos recursos naturais em propriedades privadas está baseada na adoção de medidas de comando e controle estabelecidas pelo Código Florestal, sob a forma de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reservas Legais (RL). Assim, a primeira versão do Código Florestal foi aprovada em 23 de janeiro 1934, no governo de Getúlio Vargas, através do Decreto nº 23793 que foi resultado de um anteprojeto elaborado por uma comissão cujo relator foi Luciano Pereira da Silva e surgiu devido à preocupação com o rápido processo de derrubada das florestas nativas para a exploração de madeira. (Garcia, 2012, p. 54)

Esse contexto destaca a preocupação com o desmatamento e a necessidade de proteger as florestas nativas para garantir a sustentabilidade ambiental. Segundo o Código Florestal de 1934 a definição de uma área florestal como protetora, considera sua localização geográfica, sua relevância social e suas características de beleza ou raridade. Nesse sentido, conforme disposto no artigo quarto, são consideradas florestas protetoras:

Art. 4º. Serão consideradas florestas protetoras as que, por sua localização, servirem conjunta ou separadamente para qualquer dos fins seguintes: a) conservar o regime das águas; b) evitar a erosão das terras pela ação dos agentes naturais; c) fixar dunas; d) auxiliar a defesa das fronteiras, de modo julgado necessário pelas autoridades militares; e) assegurar condições de salubridade pública; f) proteger sítios que por sua beleza mereçam ser conservados; g) asilar espécimes raros de fauna indígena. (BRASIL, 1934, p. 2).

Por sua vez, a figura do parque nacional foi formalmente instituída no país pelo artigo 9º do Código Florestal de 1934, que definiu esses espaços como monumentos naturais públicos destinados a preservar, em sua composição florística

original, áreas do território nacional que, por suas características peculiares, sejam dignas de proteção (BRASIL, 1934).

Esse regimento resultou na criação do Parque Nacional de Itatiaia, em 1937, no estado do Rio de Janeiro, o primeiro parque nacional brasileiro. A instauração dessa área protegida está intimamente relacionada à atuação de André Rebouças, “um visionário no seu tempo, pois, em 1876, já defendia a criação de áreas protegidas, influenciado pela iniciativa dos norte-americanos. Esse sonho veio a concretizar-se somente em 1937, com a criação do Parque Nacional de Itatiaia.” (ARRUDA; SÁ, 2003, p. 14). A fundação desse parque marcou o início da institucionalização das áreas protegidas no Brasil, estabelecendo uma base para a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (URBAN, 1998).

Posteriormente foram estabelecidos o Parque Nacional do Iguaçu e o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, no ano de 1939 (BRASIL, 1939). Ainda em 1939, foi criado o Parque Nacional das Sete Quedas, uma área de conservação localizada na divisa entre os estados do Paraná e Mato Grosso do Sul. No entanto, a sua existência foi interrompida em 1982, quando o parque foi submerso pelas águas da representação de Itaipu, construído para a implantação da hidrelétrica de mesmo nome. (DIEGUES, 2008). Ao longo das décadas seguintes, houve uma ampliação significativa na criação de novos Parques Nacionais e na diversificação das categorias de Unidades de Conservação no Brasil, assim surgiram outras categorias de Unidade de Conservação, como Reservas Biológicas e Reservas Extrativistas.

Foi somente a partir da década de 1960, impulsionados pela expansão da fronteira agrícola e pelo aumento da destruição das florestas, que começaram a ser criados parques em outras regiões do país. Entre os anos de 1959 e 1961, foram instituídos doze parques nacionais, sendo três deles localizados no estado de Goiás e um no Distrito Federal (QUINTÃO, 1983).

Durante o período de atuação do Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR), o Brasil promulgou um novo Código Florestal (Lei nº 4.771), em 1965. Em seu artigo 5º, o Código estabelecia: “o Poder Público criará Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e Reservas Biológicas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos”. O parágrafo único introduzido pela Lei nº. 7.875, de 13.11.89 acrescentou:

Ressalvada a cobrança de ingresso a visitantes, cuja receita será destinada em pelo menos 50% ao custeio da manutenção e fiscalização, bem como de obras de melhoramento em cada unidade, é proibida qualquer forma de exploração dos recursos naturais nos parques e reservas biológicas criados pelo poder público na forma deste artigo.

O artigo 5º foi posteriormente revogado pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). (Lei nº 9.985)

A partir da década de 1960, houve um aumento significativo no número de Unidades de Conservação, também conhecidas como Áreas Naturais Protegidas, no Brasil (Brito; Câmara, 2001). Durante o regime militar brasileiro, caracterizado por restrições às liberdades democráticas e por uma limitada atenção às questões socioambientais, foram instituídas diferentes tipologias de Unidades de Conservação, como Parques Nacionais, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). Além disso, diversos instrumentos legais foram criados, servindo de base para a consolidação do sistema de áreas protegidas no país. (BRITO; CÂMARA, 2001).

Uma instituição criada no contexto das transformações administrativas federais realizadas em decorrência do Código Florestal de 1965 foi o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), o IBDF foi uma autarquia estabelecida durante a Ditadura Civil-Militar (1964-1985) por meio do Decreto-Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967 (BRASIL, 1967). Seu principal objetivo era promover o desenvolvimento do setor florestal brasileiro. A formulação da política florestal tem como objetivo orientar, coordenar e implementar as ações necessárias para a utilização racional, proteção e conservação dos recursos naturais renováveis, além do desenvolvimento florestal no país..

Criado em 28 de fevereiro de 1967 pelo Decreto-lei nº 289, o IBDF resultou da união dos três órgãos - DRNR, INP e INM- seus objetivos atendiam às necessidades de se elaborar uma política de desenvolvimento do setor florestal. Essa política compreenderia setores de preservação da fauna, projetos de florestamento e reflorestamento, administração de parques nacionais e reservas biológicas e facilitação do comércio exterior de produtos silvestres brasileiro (CÉSAR,2010, p.8)

Já em 1973, sob o governo do General Emílio Médici, foi estabelecida no Brasil a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), subordinada ao Ministério do Interior, na gestão do Ministro General José Costa Cavalcanti. (GAMBA; RIBEIRO, 2017). Essas instituições desempenham papéis essenciais na gestão e fiscalização das áreas de preservação, garantindo a proteção ambiental e promovendo o

desenvolvimento sustentável dos recursos naturais do país. O IBDF era encarregado de questões relacionadas ao setor florestal, enquanto a SEMA tinha a função de coordenar as políticas ambientais mais amplas, incluindo a gestão de unidades de conservação e áreas protegidas em nível federal.

Até 1989, os parques e reservas federais no Brasil eram administrados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e pela Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema). Em 1989, Sema e IBDF foram unidos para formar o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), responsável pelo gerenciamento ambiental dessas áreas. À época, a criação do Ibama foi parte de uma grande reestruturação e organização governamental das instituições ambientais no Brasil (RYLANDS; BRANDON, 2005, p. 29).

A criação do IBAMA foi um marco dentro de um amplo processo de reestruturação e reorganização das instituições governamentais voltadas para a gestão ambiental no país. O Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) foi instituído em 1981 e regulamentado em 1990, contando com seis componentes principais (MMA, 1999). Inicialmente vinculado ao Ministério do Interior, o IBAMA passou a integrar o recém-criado Ministério do Meio Ambiente (hoje, Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima), consolidando sua posição como órgão central na execução de políticas ambientais no país.

Por sua vez, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) integra o SISNAMA enquanto um órgão consultivo e deliberativo com forte participação da sociedade civil, incluindo representantes de organizações não-governamentais. Essa estruturação conferiu maior pluralidade ao debate ambiental e reforçou a representatividade dos diversos setores da sociedade na tomada de decisões (MMA, 1999). Durante anos, diversos debates concentraram-se na busca por formas de reunir e sistematizar a gestão das Unidades de Conservação, de forma a contemplar a diversidade de ecossistemas brasileiros, garantir a preservação da biodiversidade e atender às demandas sociais e econômicas das populações locais. (DIEGUES, 2008)

Essa situação fez despertar uma reflexão sobre a necessidade de se instituir um sistema mais integrado para a criação e gerenciamento das áreas protegidas, o que foi efetivado somente no ano 2000 com a aprovação da Lei 9985 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). (IRVING, 2006, p. 118.)

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei nº 9.985 de 2000, representa um marco regulatório essencial para a organização das Unidades de Conservação (UCs) no Brasil. Essa legislação estabelece critérios e normas que orientam a criação, implantação e gestão dessas

áreas protegidas, promovendo a integração entre conservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Segundo o artigo 2º da referida lei, uma UC é definida como um “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção” (Lei nº 9.985/2000, Art. 2º, Inciso I).

O SNUC é multifuncional, pois permite diferentes níveis de intervenção nos ecossistemas; multiespacial, pois protege a biodiversidade em diferentes regiões do território nacional e participativo, pois possibilita a gestão das UC em conjunto com a sociedade (MENEGUZZO, 2016 p.28).

Já em 2007 foi criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), responsável pelas Unidades de Conservação. (ICMBIO, 2023). Entre as diversas atribuições que lhe foram designadas, destacam-se a de sugerir a criação de unidades de conservação federais e a de elaborar e executar políticas públicas ambientais, com o objetivo de proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável. (ICMBIO, 2023). Com a seguinte finalidade:

Finalidade	Descrição
Política Nacional de Unidades de Conservação	Executar ações da política nacional de unidades de conservação da natureza, referentes às atribuições federais relativas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das unidades de conservação instituídas pela União
Uso Sustentável de Recursos Naturais e Apoio ao Extrativismo	Executar as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis e ao apoio ao extrativismo e às populações tradicionais nas unidades de conservação de uso sustentável instituídas pela União;
Pesquisa, Proteção e Educação Ambiental	Fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e de educação ambiental;
Poder de Polícia Ambiental	Exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das unidades de conservação instituídas pela União; e

Programas Recreativos e de Ecoturismo	Promover e executar, em articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos, programas recreacionais, de uso público e de ecoturismo nas unidades de conservação, onde estas atividades sejam permitidas.
---------------------------------------	---

Quadro 01: Finalidade e descrição do ICMBio

Fonte: Criada a partir do Relatório de Gestão 2023. (ICMBIO, 2023)

De acordo com a Quadro 01, o ICMBio possui uma ampla gama de finalidades que podem ser agrupadas em cinco áreas principais, a primeira finalidade é a execução da política nacional de Unidades de Conservação da natureza, com foco nas atribuições federais relacionadas à proposição, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento dessas unidades. Esse trabalho é essencial para assegurar a integridade ambiental das áreas protegidas sob jurisdição da União. Em complemento, o ICMBio promove o uso sustentável dos recursos naturais renováveis, apoiando o extrativismo e as populações tradicionais nas Unidades de Conservação de uso sustentável, reforçando o equilíbrio entre conservação e desenvolvimento local.

Outra importante atribuição é o fomento e a execução de programas de pesquisa científica, proteção, preservação, conservação da biodiversidade e educação ambiental. Essas iniciativas ampliam o conhecimento sobre o patrimônio natural brasileiro e promovem a conscientização pública sobre a importância da sustentabilidade. Além disso, o ICMBio exerce o poder de polícia ambiental nas Unidades de Conservação federais, garantindo a aplicação da legislação e coibindo práticas que possam comprometer a conservação ambiental.

Por fim, a autarquia é responsável por promover e executar programas recreacionais, de uso público e de ecoturismo nas Unidades de Conservação onde essas atividades são permitidas, em articulação com outros órgãos e entidades. Essas iniciativas fortalecem a interação entre a sociedade e os ambientes naturais, além de impulsionar o desenvolvimento econômico em áreas próximas às Unidades de Conservação. Essas finalidades refletem a relevância estratégica do ICMBio na preservação da biodiversidade e na integração entre o meio ambiente e a sociedade, promovendo ações que asseguram a sustentabilidade ecológica e o bem-estar das comunidades humanas.

Cabe ao ICMBio propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UCs brasileiras, bem como fomentar a pesquisa, a proteção e conservação da biodiversidade, com poder de polícia ambiental nas UCs federais. Além disso, o órgão também desenvolve programas de educação ambiental, contribui para a implementação de um sistema nacional de informações sobre

o meio ambiente e aplica dispositivos e acordos internacionais relativos à gestão ambiental. (GAMBA; RIBEIRO, 2017 p. 153).

Portanto é fundamental a implementação de medidas efetivas e de procedimentos rigorosos que garantam a proteção ambiental a longo prazo. Sem uma gestão adequada e mecanismos de fiscalização, essas áreas continuarão vulneráveis às pressões antropogênicas, como a degradação ambiental, desmatamento, e a exploração descontrolada de recursos naturais. Além disso, é necessário o envolvimento das comunidades locais e o desenvolvimento de políticas públicas que integrem a conservação ao desenvolvimento sustentável, garantindo assim a viabilidade econômica e social da proteção ambiental. Somente com uma abordagem holística, que une proteção, fiscalização e conscientização, será possível assegurar que essas áreas permaneçam como verdadeiros refúgios da biodiversidade.

2.2 CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO CENÁRIO BRASILEIRO

As Unidades de Conservação (UCs) desempenham um papel fundamental na preservação ambiental e na gestão sustentável dos recursos naturais no Brasil. Criadas com o objetivo de proteger a biodiversidade, os ecossistemas e o patrimônio cultural, essas áreas são regulamentadas por critérios específicos que orientam suas finalidades e modos de utilização. Essas áreas estão sujeitas a regulamentações específicas e são legalmente instituídas pelos governos federal, estadual e municipal. Sua criação ocorre após a realização de estudos técnicos detalhados sobre os espaços propostos e, quando aplicável, mediante consulta à população (SNUC, 2000). Conforme o SNUC, as UCs brasileiras estão organizadas em duas categorias principais, Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável, cada uma com características e objetivos distintos. O Quadro a seguir apresenta a divisão das Unidades de Conservação (UCs) em dois grupos principais, conforme os seus objetivos.

<p>O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei</p>	<p>O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.</p>
--	---

Quadro 02: Divisão das UCs

Fonte: Lei nº 9.985, de 18/07/2000

Enquanto as Unidades de Proteção Integral priorizam a preservação total da natureza, com normas restritivas quanto ao uso dos recursos naturais, as Unidades de Uso Sustentável buscam equilibrar a conservação ambiental com práticas que permitam o uso racional e renovável desses recursos.

Essa divisão do quadro 02, reflete a necessidade de atender às diversas demandas socioambientais, conciliando conservação e desenvolvimento sustentável, e garantindo que os recursos naturais sejam utilizados de maneira responsável e perene. A seguir, detalham-se os objetivos e características de cada uma dessas categorias, evidenciando sua relevância para a gestão ambiental no Brasil.

O quadro 03 a seguir apresenta a divisão mais detalhado das Unidades de Conservação (UCs) em dois grupos principais.

Unidades de Proteção Integral	Unidades de Uso Sustentável
<ul style="list-style-type: none"> • Estação Ecológica • Reserva Biológica • Parque Nacional • Monumento Natural • Refúgio de Vida Silvestre 	<ul style="list-style-type: none"> • Área de Proteção Ambiental (APA) • Área de Relevante Interesse Ecológico • Floresta Nacional (FLONA) • Reserva Extrativista (RESEX) • Reserva de Fauna • Reserva de Desenvolvimento Sustentável • Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

Quadro 03: Tipos de Unidades de Conservação

Fonte: Lei no 9.985, de 18/07/2000

O SNUC estabelece 12 tipos de Unidades de Conservação (UCs), divididas em duas categorias principais: proteção integral e uso sustentável. Conforme o quadro 03 na categoria de proteção integral, encontram-se cinco tipos de UCs: Estação

Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre. Já na categoria de uso sustentável, são contempladas sete modalidades: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva de Fauna e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

No Brasil, outros instrumentos legais reconhecem distintas formas de áreas protegidas que não são consideradas UCs. São elas: terra indígena, reserva legal e área de preservação permanente. O SNUC padroniza as categorias, seus objetivos de criação e as estratégias de gestão de cada tipo de unidade de conservação. As definições contidas no sistema devem ser seguidas não só pela União, mas também pelos estados e municípios ao criarem seus espaços protegidos. Esse sistema permitiu que as UCs brasileiras se enquadrasssem nos critérios adotados internacionalmente pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), entidade vinculada à Unesco, que define e padroniza as categorias de áreas protegidas baseada no entendimento de que a proteção dos recursos naturais necessita incorporar todos os processos naturais e as interações humanas (FONSECA; LAMAS; KASECKERO, 2010, p. 20).

Essa diversidade de categorias e objetivos reflete a complexidade das necessidades ambientais e sociais do país, permitindo que as UCs sejam instrumentos versáteis e eficazes na proteção das riquezas naturais do Brasil.

De acordo com Campinas (2017), as unidades de proteção integral são caracterizadas pelo uso indireto dos recursos naturais, ou seja, atividades que não envolvem a exploração direta desses recursos. Isso significa que essas áreas são destinadas principalmente à conservação da natureza, permitindo a manutenção dos processos ecológicos essenciais e a proteção dos habitats e das espécies que ali habitam. Na sequência, são detalhadas as finalidades e características das UC pertencentes a este grupo:

- a) Estação Ecológica (Art. 9º) – Tratam-se de áreas de posse e domínio público destinadas à preservação do ambiente e à condução de estudos científicos. A visitação pública encontra-se proibida, exceto para fins educacionais, os quais podem ser estabelecidos ou não no plano de manejo. As pesquisas científicas somente podem ser realizadas mediante prévia autorização do órgão regulador da Unidade de Conservação. Ademais, há uma regulamentação rigorosa em relação 20 aos potenciais impactos que certas pesquisas científicas podem acarretar na região, restringindo quaisquer modificações na área apenas a casos específicos, como restauração de ecossistemas modificados, manejo de espécies e coleta de componentes ambientais com propósitos científicos
- b) Reserva Biológica (Art. 10º) – Consiste em áreas de posse e domínio público cujo propósito é a preservação integral do ecossistema, não sendo admissível qualquer forma de interferência humana ou alterações ambientais, exceto em situações de restauração de áreas degradadas e a implementação de medidas de manejo voltadas para a preservação do equilíbrio natural. A visitação pública é autorizada exclusivamente para fins educacionais, enquanto a realização de pesquisas científicas é permitida mediante obtenção prévia de autorização.
- c) Parque Nacional (Art. 11º) – São unidades de posse e domínio público,

estando prevista a desapropriação das áreas particulares incluídas em seus limites de acordo com as disposições legais aplicáveis. Tais unidades têm como objetivo primordial a preservação de ecossistemas de elevada importância ecológica e beleza cênica. O desenvolvimento de pesquisas científicas é permitido, desde que haja autorização prévia do órgão ambiental competente e esteja sujeito às condições e restrições estabelecidas por ele. A visitação pública é permitida para atividades de educação ambiental, recreação e turismo ecológico, proporcionando à população uma área para usufruto e maior contato com a natureza. No entanto, a visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas pelo Plano de Manejo, bem como às condições estipuladas pelo órgão responsável pela administração da unidade de conservação. A nomenclatura das unidades de conservação varia de acordo com o órgão responsável pela sua criação, sendo denominadas Parque Estadual e Parque Natural Municipal, respectivamente, quando criadas pelo Estado ou Município. d) Monumento Natural (Art. 12º) – São unidades de posse e de domínio público ou privado, estabelecidas com o propósito de preservar sítios naturais raros, de notável beleza cênica e singularidade. A visitação pública está sujeita às normas e restrições determinadas pela entidade responsável pela administração. No caso de um monumento natural sob domínio privado, é necessário que este esteja em conformidade com os objetivos desejados para a unidade de conservação; caso haja incompatibilidade, poderá ser considerada a possibilidade de desapropriação, de acordo com as disposições legais aplicáveis. e) Refúgio da Vida Silvestre (Art. 13º) – São unidades de posse e de domínio público ou particular que têm como objetivo a preservação de ecossistemas capazes de oferecer condições adequadas para a existência e reprodução da flora e fauna local ou migratória. No que diz respeito às unidades de domínio particular, aplicam-se as mesmas condições previamente mencionadas para o tópico do Monumento Natural, conforme estabelecido no artigo 12º. Quanto à visitação pública, a permissão está sujeita às normas e restrições estipuladas no plano de manejo, enquanto a realização de pesquisas científicas requer autorização prévia e está sujeita às restrições estabelecidas tanto pelo plano de manejo quanto pela administração da unidade de conservação (BRASIL, 2000).

As unidades de proteção integral desempenham um papel crucial na preservação da biodiversidade e na manutenção dos processos ecológicos essenciais. Elas representam um compromisso com a conservação ambiental e a proteção de ecossistemas únicos, regulando o acesso humano e as atividades desenvolvidas em seus territórios.

Já as Unidades de uso sustentável buscam conciliar a conservação ambiental com o uso sustentável dos recursos naturais, permitindo atividades econômicas que sejam realizadas de maneira sustentável. Conforme o SNUC (Brasil, 2000), as categorias de unidades de conservação incluídas neste grupo apresentam as seguintes características e objetivos:

a) Área de Proteção Ambiental (Art. 15º) – É uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. A autorização para visitação pública e atividades de pesquisa científica segue as diretrizes e regulamentos

estabelecidos pelo órgão responsável pela gestão da APA ou, no caso de áreas de propriedade privada, pelo respectivo proprietário. Conforme determinado pela legislação, no caso das áreas de domínio público, é requerida a criação de um Conselho, presidido pelo órgão encarregado de sua administração é composto por representantes de entidades governamentais, organizações da sociedade civil e da comunidade local. b) Área de Relevante Interesse Ecológico (Art. 16º) – Geralmente, trata-se de uma área de dimensões reduzidas, com escassa ou inexistente presença humana, caracterizada por atributos naturais notáveis ou pela preservação de espécimes raros da biota local. O seu propósito fundamental consiste em preservar os ecossistemas naturais de relevância regional ou local e estabelecer regulamentos para a utilização adequada dessas áreas, de forma a conciliá-la com os objetivos de conservação da natureza. c) Floresta Nacional (Art. 17º) – Trata-se de uma região caracterizada por uma cobertura florestal que é composta principalmente por espécies nativas. O seu objetivo principal é promover a utilização sustentável dos recursos florestais de forma múltipla, juntamente com a realização de pesquisas científicas, com foco especial em métodos para a exploração sustentável de florestas nativas. Além disso, nas FLONAs, está autorizada a presença de comunidades tradicionais, bem como a visitação pública, seguindo as orientações estabelecidas nos Planos de Manejo individuais de cada unidade. As atividades de pesquisa científica são permitidas e estimuladas, desde que haja autorização prévia concedida pela administração da UC, ficando sujeitas às regulamentações e restrições estabelecidas pelo órgão ambiental responsável. De forma análoga às Áreas de Proteção Ambiental (APAs), as FLONAs devem contar com um Conselho Consultivo, sob a presidência do órgão gestor é composto por representantes de entidades públicas, da sociedade civil e, em algumas situações, membros das comunidades tradicionais. No contexto estadual, quando criada pelo estado, a FLONA é designada como Floresta Estadual, enquanto, quando estabelecida por municípios, é denominada Floresta Municipal. d) Reserva Extrativista (Art. 18º) – São unidades de domínio e posse pública, com o acesso concedido às populações tradicionais. A criação destas reservas tem como propósito a proteção das comunidades extrativistas tradicionais, permitindo-lhes o exercício de atividades extrativistas de subsistência, criação de animais de pequeno porte e práticas de agricultura de subsistência, contudo, estritamente em conformidade com o plano de manejo estabelecido. Está prevista a formação de um Conselho Deliberativo, composto por representantes de instituições governamentais, membros da sociedade civil e da população tradicional, que será responsável pela aprovação do plano de manejo e pela gestão da reserva. A visitação pública está autorizada, desde que observadas as regras e diretrizes definidas pela administração da UC, e a pesquisa científica é permitida e encorajada, condicionada à prévia aprovação do órgão responsável. O artigo também estabelece a proibição da caça amadora e profissional e determina que a exploração de recursos naturais, particularmente no caso da exploração madeireira, só é autorizada mediante práticas sustentáveis e com a aprovação do plano de manejo da UC. e) Reserva de Fauna (Art. 19º) – São áreas de domínio e posse público caracterizadas por uma rica biodiversidade de fauna nativa, abrangendo tanto espécies terrestres quanto aquáticas, que podem ser residentes ou migratórias. A finalidade subjacente à criação dessas áreas protegidas é a condução de estudos técnico-científicos voltados para o manejo econômico sustentável das espécies presentes, incluindo a possibilidade de comercialização de produtos e subprodutos resultantes de pesquisas científicas, respeitando as disposições da legislação de proteção à fauna. f) Reserva de Desenvolvimento Sustentável (Art. 20º) – São áreas de domínio e posse, podendo ser públicas ou particulares, que abrigam comunidades tradicionais. A utilização dos recursos naturais é autorizada a essas comunidades, desde que esteja em conformidade com as diretrizes estabelecidas no plano de manejo da unidade de conservação (UC). A

administração da reserva é conduzida por um Conselho Deliberativo, cuja presidência é de responsabilidade da gestão da UC, e que é composto por representantes de órgãos públicos, da sociedade civil e das comunidades tradicionais que residem na área em questão. A visitação pública está sujeita às disposições do plano de manejo. A pesquisa científica é não apenas permitida, mas também incentivada, com o propósito de contribuir para a conservação da natureza, melhorar o relacionamento das populações locais com o seu ambiente e promover a educação ambiental. Contudo, a pesquisa requer autorização prévia da administração da UC e está sujeita às normas e restrições por ela estabelecidas. No que tange à exploração de recursos naturais, esta é permitida sob o regime de manejo sustentável, estando sujeita a restrições legais, de zoneamento e as estabelecidas no plano de manejo. g) Reserva Particular do Patrimônio Natural (Art. 21º) – São unidades posse e domínio particulares, conforme claramente indicado pelo nome. O propósito principal dessas áreas é a preservação da biodiversidade local. Na esfera da reserva, estão autorizadas atividades de pesquisa científica e visitação pública, com ênfase em recreação, educação ambiental e ecoturismo. Conforme estipulado pela legislação, sempre que viável, o proprietário da reserva receberá apoio técnico e científico para a elaboração de um Plano de Manejo ou um Plano de Proteção e Gestão da Unidade (BRASIL, 2000).

As unidades de proteção integral desempenham um papel crucial na preservação da biodiversidade e na manutenção dos processos ecológicos essenciais. Elas representam um compromisso com a conservação ambiental e a proteção de ecossistemas únicos, regulando o acesso humano e as atividades desenvolvidas em seus territórios. Cada categoria de unidade tem objetivos claros e específicos, refletindo a necessidade de adotar abordagens diferenciadas para garantir a proteção efetiva de diferentes ecossistemas e espécies. Além disso, ao promover um equilíbrio entre preservação e educação ambiental, essas áreas oferecem à sociedade não apenas benefícios ecológicos, mas também oportunidades de aprendizado e conscientização, reforçando a importância de um manejo ambiental sustentável e responsável.

2.3 FLORESTA NACIONAL

As Florestas Nacionais (FLONAs) são unidades de conservação de uso sustentável criadas com o objetivo de promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos florestais e fomentar pesquisas científicas voltadas ao manejo sustentável de florestas nativas. De acordo com o artigo 17º da Lei nº 9.985/2000, as FLONAs são áreas com cobertura florestal predominante de espécies nativas, destinadas à conservação ambiental e à utilização racional dos recursos naturais.

Essas unidades possuem características específicas que conciliam conservação e uso sustentável. A gestão das FLONAs permite a presença de comunidades tradicionais que já habitavam a área antes de sua criação, desde que essa permanência esteja prevista no regulamento específico e integrada ao Plano de Manejo. Além disso, atividades como educação ambiental, turismo, lazer e pesquisa científica são incentivadas, sendo reguladas pelo Plano de Manejo, que estabelece normas para garantir a sustentabilidade das práticas realizadas. (BRASIL, 2002)

A gestão das Florestas Nacionais está sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. Criado pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, o ICMBio é parte integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e desempenha funções estratégicas como a execução de programas de proteção, preservação e conservação da biodiversidade, além de exercer o poder de polícia ambiental.

Por exigência legal, o órgão gestor de cada FLONA deve elaborar, em até cinco anos após sua criação, um Plano de Manejo. Esse documento técnico estabelece o zoneamento da unidade e as normas de uso e manejo dos recursos naturais, incluindo a implantação de infraestrutura necessária à gestão. O Plano de Manejo também é essencial para avaliar os impactos de empreendimentos nas zonas de amortecimento das FLONAs, assegurando que as regras e restrições de uso sejam cumpridas. (BRASIL, 2002)

A visitação pública nas FLONAs é permitida, conforme descrito por Costa (2002, p. 35), “a visitação pública nessas UCs é permitida, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração”. Esse planejamento inclui estudos de capacidade de carga, assegurando que as atividades recreativas e educativas respeitem a integridade dos ecossistemas. Assim, a visitação torna-se uma ferramenta de conscientização ambiental e valorização do patrimônio natural, contribuindo para a preservação e o uso responsável das áreas protegidas.

Historicamente, a primeira Floresta Nacional criada no Brasil foi a Floresta Nacional Araripe-Apodi:

Em 1946 é criada a Floresta Nacional Araripe-Apodi pelo Decreto do Governo Federal 9.226. A Flona Araripe-Apodi é primeira Floresta Nacional do Brasil, sua localidade encontra-se na região nordeste entre os Estados do Ceará e Pernambuco, a Flona Araripe- Apodi é conhecida por seus sítios

arqueológicos e pelo grande número de espécies de aves. (CARVALHO, 2017, p. 20)

Desde então, as FLONAs têm desempenhado papel fundamental na conservação da biodiversidade e no fortalecimento das práticas de uso sustentável em todo o território nacional.

As Florestas Nacionais representam exemplos concretos da harmonização entre conservação ambiental e uso sustentável, evidenciando sua relevância na promoção de benefícios socioeconômicos, ambientais e culturais para a sociedade.

Ao aliar proteção da biodiversidade à valorização dos recursos naturais, as FLONAs demonstram o potencial humano de coexistir com a natureza de maneira equilibrada, integrando desenvolvimento socioeconômico à preservação ambiental. Assim, tornam-se um marco na construção de um futuro mais próspero, ambientalmente responsável e socialmente consciente, reforçando a importância de estratégias de manejo sustentável e de educação ambiental na consolidação de um modelo de convivência harmonioso entre sociedade e meio ambiente.

3 USO PÚBLICO E ECOTURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O uso público e o ecoturismo em Unidades de Conservação (UCs) desempenham um papel central na promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica. Essas áreas protegidas são espaços importantes para a conservação da biodiversidade e a preservação dos recursos naturais, mas também oferecem oportunidades para atividades turísticas sustentáveis que aproximam as pessoas da natureza. O ecoturismo, ao priorizar práticas de baixo impacto ambiental e a conscientização ambiental, fortalece o vínculo entre visitantes e a necessidade de proteção desses espaços.

Entretanto, a gestão do uso público em UCs exige um equilíbrio delicado entre permitir a visitação e preservar os ecossistemas sensíveis. O planejamento adequado e o manejo eficaz das atividades turísticas são essenciais para minimizar os impactos ambientais e garantir que os benefícios do ecoturismo sejam revertidos tanto para a conservação quanto para as comunidades locais. Dessa forma, os desafios e as oportunidades relacionados ao uso público e ao ecoturismo em Unidades de Conservação ressalta sua relevância como instrumento de promoção da sustentabilidade e de fortalecimento da conexão entre a sociedade e a natureza.

3.1 PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NO ECOTURISMO

O ecoturismo, enquanto segmento do turismo de natureza, destaca-se pela harmonização entre conservação ambiental, desenvolvimento econômico e valorização sociocultural, como apontado por diversos autores e instituições. Segundo Ruschmann (1995), essa prática envolve viagens realizadas por empresas especializadas, que proporcionam aos turistas o contato direto com a natureza, respeitando os princípios do desenvolvimento socioeconômico das destinações. Além disso, destaca-se a promoção da educação ambiental e a sustentabilidade dos recursos visitados, fatores cruciais para a manutenção de sua viabilidade a longo prazo.

Além disso, Quintão (1990) complementa essa visão ao definir o ecoturismo como “a atividade de lazer voltada para a valorização do ócio, em que o homem busca, por necessidade e por direito, a revitalização da capacidade interativa e do prazer lúdico nas relações com a natureza.” Essa perspectiva reforça a importância do

ecoturismo como um meio de conexão humana com a natureza, proporcionando benefícios tanto para o bem-estar individual quanto para o coletivo.

A Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo – EMBRATUR (1994) amplia o entendimento sobre o ecoturismo:

É um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas (EMBRA-TUR, 1994)

Essa definição enfatiza a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, enquanto promove o bem-estar das populações locais envolvidas. Para Lindberg e Hawkins ecoturismo, "é satisfazer o desejo que temos de estar em contato com a natureza, é explorar potencial turístico visando à conservação e desenvolvimento, é evitar o impacto negativo sobre a ecologia, a cultura e a estética" (LINDBERG; HAWKINS 1999, p. 18)

Esse cenário fomentou debates acerca de práticas turísticas mais responsáveis, voltadas não apenas à preservação ambiental, mas também ao respeito e valorização das culturas locais. Surgiram, assim, novas abordagens que uniram o turismo à conscientização ambiental e ao engajamento com as tradições culturais das comunidades visitadas.

O Brasil, que é um país de rica diversidade natural e cultural, que abriga uma vasta gama de paisagens, ecossistemas e manifestações culturais que despertam o interesse de turistas do mundo inteiro. Essa diversidade oferece um enorme potencial para o desenvolvimento de um turismo sustentável, que valoriza e promove a conservação do meio ambiente enquanto proporciona experiências para os visitantes. Nesse contexto, os atrativos naturais e culturais destacam o país como um destino único, permitindo que tanto brasileiros quanto estrangeiros explorem esses patrimônios com consciência ambiental e respeito à sua preservação. (PANOSSO NETTO, 2011). Para evitar que a prática do ecoturismo cause danos à área que se busca preservar e garantir que o crescimento dessa atividade permaneça sustentável, sem gerar impactos negativos às áreas naturais e às comunidades locais, é fundamental estabelecer orientações prévias, conforme destacado por Boo (1999):

A estratégia deverá guiar o desenvolvimento e a gestão do ecoturismo, a fim de assegurar que a área protegida não seja excessivamente ocupada nem destruída por turistas, de criar mecanismos capazes de gerar empregos e renda para a área protegida e para as comunidades próximas e de oferecer educação ambiental aos visitantes (BOO, 1999, p. 5).

A implementação de uma estratégia de desenvolvimento e gestão do ecoturismo é essencial para equilibrar a conservação ambiental com os benefícios sociais e econômicos. Ao evitar a superlotação e a degradação das áreas protegidas, fomentar a geração de empregos e renda para as comunidades locais, e promover a educação ambiental entre os visitantes, essa abordagem assegura a sustentabilidade da atividade turística e reforça o papel do ecoturismo como uma ferramenta de preservação e conscientização.

O desenvolvimento do ecoturismo é um desafio que exige ações integradas e colaborativas. Nesse sentido, é necessário alinhar políticas e esforços entre diferentes setores e níveis de governança, buscando uma gestão eficiente e equilibrada.

Conclui-se que o ecoturismo, quando planejado e gerido de forma estratégica, configura-se como uma poderosa ferramenta para equilibrar as demandas do desenvolvimento socioeconômico com a preservação ambiental. Essa prática, além de promover a conservação do patrimônio natural e cultural, fortalece as comunidades locais por meio da geração de renda e da valorização de seus saberes e tradições. Ao proporcionar experiências enriquecedoras aos visitantes, o ecoturismo fomenta a educação ambiental e a conscientização, criando uma conexão mais profunda entre o ser humano e a natureza. Contudo, para que o ecoturismo alcance seu pleno potencial, é fundamental a adoção de uma abordagem integrada e colaborativa, que articule diferentes setores, instâncias sociais e níveis de governança. O alinhamento entre políticas públicas, iniciativa privada e comunidades é imprescindível para garantir uma gestão eficiente e sustentável das áreas protegidas.

Nesse contexto, o ecoturismo não apenas assegura a preservação dos recursos naturais e culturais, mas também contribui para a construção de um modelo de desenvolvimento que equilibra crescimento econômico, inclusão social e respeito ao meio ambiente. Assim, ele se torna uma peça-chave na construção de um futuro mais sustentável e consciente, beneficiando tanto as gerações presentes quanto as futuras.

3.2 PLANO DE MANEJO

Os espaços públicos desempenham um papel essencial no cotidiano das cidades e em suas áreas adjacentes, funcionando como locais de sociabilidade e lazer. Segundo Figueiredo (2008), esses espaços possuem uma dupla função:

enquanto buscam lazer e convivência aos moradores locais, também servem como uma representação cultural, apresentando aos visitantes aspectos característicos e únicos de determinada sociedade. Dessa forma, além de atender às necessidades dos moradores, os espaços públicos tornam-se atrativos para aqueles que buscam vivenciar experiências autênticas e explorar a identidade cultural de um lugar.

Atualmente, observa-se um aumento significativo no interesse e na demanda por práticas de lazer e turismo em ambientes naturais. Essas atividades estão concentradas, em grande parte, em áreas verdes públicas urbanas e em Unidades de Conservação que permitem o uso público. Esse cenário evidencia a importância de aprofundar as discussões sobre a gestão do uso público nas Unidades de Conservação, a partir da análise de seus instrumentos norteadores, a exemplo do plano de manejo e do plano de uso público.

O plano de manejo é uma ferramenta essencial para a gestão de Unidades de Conservação (UCs), conforme previsto na Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Este documento orienta a administração da unidade com base em seus objetivos gerais, detalhando o zoneamento da área, as normas de uso dos recursos naturais e as diretrizes para a implantação de infraestruturas físicas específicas.

É importante destacar que o Plano de Manejo de uma UC deve ser entendido como um processo integrado e participativo, envolvendo a biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e a sustentabilidade. (DIOS; MARÇAL, 2009). A elaboração e implementação do plano de manejo são fundamentais para garantir que a gestão da UC seja eficiente e alinhada com os princípios de conservação e sustentabilidade. Ele permite o planejamento adequado das atividades, incluindo lazer, turismo, educação ambiental e pesquisa científica, garantindo que tais usos sejam compatíveis com os objetivos de proteção da área.

No entanto, a ausência de um plano de manejo representa um sério obstáculo à gestão eficaz das UCs, comprometendo a capacidade de controlar os impactos ambientais e sociais das atividades realizadas. Conforme apontado por Medeiros & Pereira (2011), a falta desse planejamento configura um problema moderno na gestão das unidades, dificultando o cumprimento de suas funções de conservação e a promoção de um turismo sustentável.

Sem um plano de manejo, as UCs vulneráveis ficam a uma série de desafios, como a superlotação, o desmatamento, a exploração descontrolada dos recursos e a

gestão ambiental. Além disso, a ausência de normas claras pode gerar conflitos de uso entre os diferentes atores envolvidos, enfraquecendo o papel das UCs como instrumentos de preservação da biodiversidade e promoção do desenvolvimento socioeconômico local.

3.3 PLANO DE USO PÚBLICO

O Plano de Uso Público (PUP) é “um documento técnico não-normativo e essencialmente programático que contempla as estratégias, diretrizes e prioridades de gestão, com o objetivo de estimular o uso público, orientar o manejo, aprimorar as experiências e diversificar as oportunidades de visitação na unidade de conservação” (ICMBio, 2019). O Plano de Uso Público (PUP) pode ser desenvolvido tanto durante a elaboração quanto na revisão dos Planos de Manejo, os quais desempenham um papel fundamental ao definir o zoneamento e as diretrizes que regulamentam as unidades de conservação (UCs). (Brasil, 2000)

No contexto das áreas naturais protegidas, o uso público assume um papel essencial. Souza e Noronha Oliveira (2012) alertam que, historicamente, tem prevalecido uma visão antropocêntrica na prática do turismo em UCs, com a atribuição de um valor meramente utilitário à natureza. Essa abordagem muitas vezes ignora os princípios estabelecidos pela Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e seus objetivos de preservação e educação ambiental.

As atividades de uso público abrangem ações recreativas, educativas, turísticas, científicas, culturais, estéticas ou paisagísticas realizadas por indivíduos ou grupos em áreas protegidas (BENAYAS, 2000). Para viabilizar essas atividades, é necessário o fornecimento de serviços específicos, como guias interpretativos, programas educativos e de infraestrutura, incluindo trilhas, centros de visitantes e instalações de apoio. Nesse sentido, as áreas destinadas ao uso público devem ser planejadas para oferecer um ambiente seguro, informativo e que promova atitudes de respeito ao meio ambiente, como destacado por Pérez de las Heras (1999).

Um elemento crucial do uso público em áreas protegidas é o planejamento adequado das trilhas, que atuam como corredores ecológicos organizados para facilitar o deslocamento dos visitantes. Segundo Mello e Costa (2012), as trilhas

devem ser projetadas considerando a zona de pisoteio e áreas marginais de manejo, garantindo o equilíbrio entre a experiência do visitante e a proteção ambiental.

Dessa forma, o uso público em unidades de conservação deve ser cuidadosamente planejado e executado com base em diretrizes técnicas que priorizem tanto a conservação dos recursos naturais quanto o bem-estar e a conscientização dos visitantes. O Plano de Uso Público (PUP) se consolida como uma ferramenta estratégica essencial para garantir que a visitação ocorra de maneira sustentável, respeitando os limites ecológicos da área protegida e promovendo a educação ambiental. Ao articular ações recreativas, educativas e turísticas de forma integrada com a preservação ambiental, o PUP contribui para o fortalecimento do vínculo entre sociedade e natureza. Assim, ao mesmo tempo em que possibilita experiências significativas para os visitantes, também assegura a proteção dos ecossistemas e o cumprimento dos objetivos das unidades de conservação no longo prazo.

4 METODOLOGIA ELABORAÇÃO DO PLANO DE USO PÚBLICO NA FLORESTA NACIONAL DE PALMARES

Este capítulo apresenta a metodologia empregada neste trabalho, assim como a elaboração do plano de uso público na floresta nacional de Palmares, e destaca a avaliação que o gestor da Flona busca alcançar com esse documento.

4.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS DO ESTUDO

A metodologia empregada neste trabalho possui caráter descritivo e exploratório, uma vez que busca compreender o processo de elaboração e aplicação do plano de uso público da Floresta Nacional de Palmares (FLONA), localizada nos municípios de Altos e Teresina, no estado do Piauí. Foram realizadas pesquisas bibliográficas e documentais por meio de livros, artigos científicos, dissertações e relatórios institucionais, complementadas por duas visitas de campo e uma entrevista com o gestor da FLONA diretamente envolvido na administração da unidade. Essa abordagem visa proporcionar uma análise abrangente do tema, com relevância acadêmica e social, considerando a importância da gestão sustentável em unidades de conservação (UCs).

Quanto à tipologia, trata-se de uma pesquisa qualitativa e exploratória. Conforme Fonseca (2002, p. 20), a abordagem qualitativa foca nos aspectos sociais e culturais do objeto de estudo, analisando os contextos nos quais ele se insere. No caso da FLONA de Palmares, a análise envolve a interação entre conservação ambiental, uso público e as dinâmicas sociais locais. Essa abordagem permite uma compreensão aprofundada do tema, facilitando a análise dos dados coletados e contribuindo para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes de gestão sustentável.

Foi realizadas leituras de obras relevantes que orientam o procedimento metodológico deste trabalho. Entre as obras consultadas destacam-se: “*O Mito Moderno da Natureza Intocada*” de Carlos Diegues, “*Unidades de Conservação: Matéria-Prima do Ecoturismo*” de Patrícia Côrtes Costa, além de dissertações e teses relacionadas à gestão de unidades de conservação. Essas leituras foram essenciais para estabelecer uma base teórica sólida e direcionar as etapas subsequentes do estudo.

Destaca-se ainda os documentos institucionais analisados, como o Plano de Manejo da FLONA de Palmares (ICMBio, 2022), relatórios técnicos e diretrizes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão responsável pela administração da unidade. A análise documental foi fundamental para identificar os critérios técnicos e científicos aplicados no processo de elaboração do Plano de Uso Público e para verificar sua integração com as práticas de manejo sustentável.

Além da leitura de obras relevantes, houve a coleta de dados que foi realizada em duas etapas. A primeira ocorreu em 14 de maio de 2024, com uma visita exploratória à FLONA para familiarização com a área de estudo e coleta de informações iniciais. A segunda etapa, realizada em 23 de novembro de 2024, incluiu uma entrevista aberta com o gestor da unidade, buscando compreender os desafios e avanços no desenvolvimento do Plano de Uso Público. A entrevista contou com perguntas semiestruturadas, permitindo ao entrevistado abordar livremente questões técnicas, sociais e ambientais relacionadas à gestão da unidade.

A técnica de análise dos dados adotada foi descritiva, buscando identificar padrões, relações e características relevantes à implementação do plano de uso público na FLONA. As informações coletadas foram organizadas e interpretadas com base na literatura existente e nas observações de campo, proporcionando uma visão detalhada sobre o tema.

Por fim, destaca-se que esta metodologia foi estruturada para atender aos objetivos do trabalho, proporcionando uma análise consistente e fundamentada sobre o papel do plano de uso público na gestão da FLONA de Palmares e sua contribuição para a promoção da sustentabilidade ambiental e social na região.

4.2 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

A Floresta Nacional de Palmares, nomeada devido à “gleba Palmares”, uma terra de posse pública onde estava localizada, já funcionou como um posto de fomento do extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, cujas atividades principais envolviam a produção de mudas. Em 1989, foi transferida para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, sendo convertida em um “posto de fiscalização e controle”. Com o tempo, os servidores se aposentaram e, sem a contratação de novos funcionários, o posto ficou inativo. Nos

anos de 2003 e 2004, diante do crescente processo de conversão do solo na região e das ameaças de ocupação para transformação da área em assentamento rural, a resposta institucional do IBAMA para a proteção da área foi a criação da unidade de conservação federal. (Plano de Manejo, 2022)

A Floresta Nacional (FLONA) de Palmares, localizada nos municípios de Altos e Teresina, no estado do Piauí, foi estabelecida pelo Decreto sem número de 21 de fevereiro de 2005 e é gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Seu principal objetivo é promover o manejo sustentável dos recursos florestais, garantindo o uso múltiplo desses recursos, além disso, a FLONA visa à preservação de um banco de germoplasma de espécies nativas, bem como à conservação das características vegetais típicas dos biomas Cerrado e Caatinga sua vegetação é classificada como floresta estacional semidecidual, abrigando uma rica diversidade de fauna e flora influenciada pelas características desses dois ecossistemas, como se evidencia no artigo 1º do referido decreto, que declara:

A Floresta Nacional de Palmares tem como objetivo promover o manejo de uso múltiplo dos recursos florestais, a manutenção de banco de germoplasma in situ de espécies florestais nativas e das características de vegetação de cerrado e caatinga, a manutenção e a proteção de recursos florestais e da biodiversidade, a recuperação de áreas degradadas e a Educação Ambiental (BRASIL, 2005, p. 5).

Outras finalidades incluem a proteção da biodiversidade, a recuperação de áreas degradadas e o incentivo à educação ambiental, destacando sua relevância como uma área estratégica para a conservação e o desenvolvimento sustentável. (LOPES, 2007).

Essa unidade de conservação está vinculada ao grupo de UC de Uso Sustentável, e compreende uma área total de 170 hectares e um conjunto de 11 trilhas. Seus limites territoriais são delimitados ao norte pelas comunidades de Soturno e Morro do Papagaio, a leste pelo condomínio Quinta dos Palmares, a oeste pela cadeia pública de Altos e pela Colônia Agrícola Major César de Oliveira, e ao sul pela Rodovia Federal BR-343. Essa unidade de conservação desempenha um papel significativo na preservação ambiental da região, além de incentivar práticas de ecoturismo sustentável.

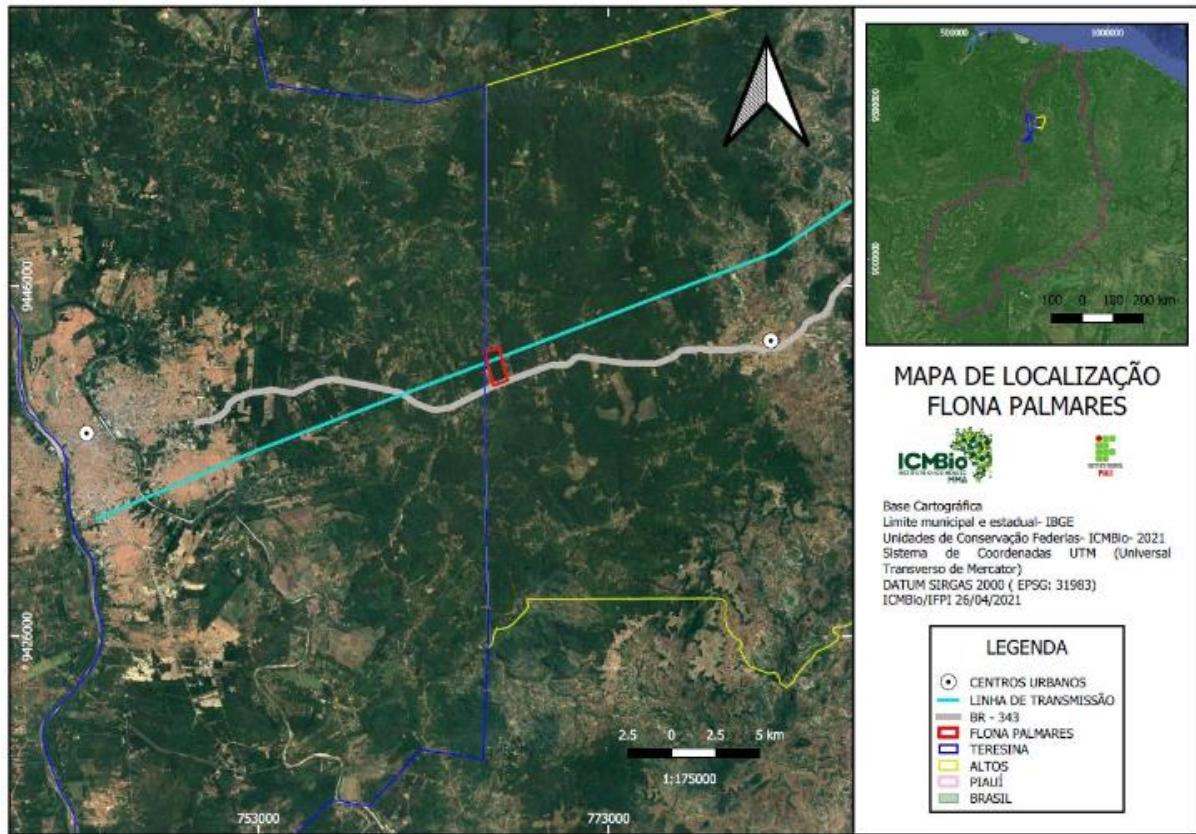


Figura 01: Mapa de localização da Floresta Nacional de Palmares.
Fonte: Plano de Manejo da Flona de Palmares

Sua localização de fácil acesso, próxima a Teresina, entre os 322 e 323 km da Rodovia BR-343 (limite sul), aliada às infraestruturas destinadas ao suporte à pesquisa e à visitação, como uma rede de trilhas com diferentes níveis de dificuldade, atraem um público diversificado. Esse público inclui pessoas que buscam trilhas para práticas de enduro a pé e atividades esportivas, pesquisadores envolvidos em atividades e aulas de campo, estudantes de diversas faixas etárias para atividades de recreação e educação ambiental, bem como a sociedade em geral, em busca de experiências que proporcionem contato com a natureza e favoreçam o bem-estar, longe do estresse da vida urbana.



Figura 02: Fachada da Floresta Nacional de Palmares.

Fonte: pesquisa de campo (2024)

Um documento relevante da Floresta Nacional de Palmares é o Plano de Manejo, estabelecido pela Portaria nº 259, de 5 de abril de 2022. Trata-se de um dos principais instrumentos de gestão da UC, funcionando como um documento oficial de planejamento que define o propósito de uso e a relevância da unidade. O plano destaca ainda que sua diversidade de trilhas, com diferentes níveis de dificuldade e acessibilidade, promove a conexão com os elementos naturais, permitindo o aprendizado e a transmissão de conceitos ambientais essenciais, tornando-se um espaço dinâmico e vivo para estudos ao ar livre (ICMBio, 2022).

O zoneamento da Flona Palmares (Tabela 01) foi construído durante a oficina de elaboração do Plano de Manejo, quando foram definidas a zonas, as normas das zonas e as normas gerais, de acordo com o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2018).

ZONEAMENTO	ÁREA DA ZONA (hectares)	PORCENTAGEM DA UC (%)
Zona de Uso Restrito	86,4	51,4
Zona de Uso Moderado	70,1	41,7
Zona de Infraestrutura	6,0	3,6
Zona de Diferentes Interesses Públicos	5,5	3,3
Total	168,0	100,0

Tabela 01: Tamanho das zonas de manejo e porcentagem em relação ao tamanho da Unidade.
Fonte: Plano de Manejo da Flona Palmares

A tabela apresentada descreve o zoneamento da Floresta Nacional (Flona) de Palmares, segmentando a Unidade de Conservação (UC) em diferentes zonas com base em critérios de manejo e uso sustentável. Cada zona é definida em função de suas características ambientais e objetivos de gestão, considerando a área em hectares e a porcentagem correspondente à totalidade da UC, a Zona de Uso Restrito compreende a maior área da unidade, totalizando 86,4 hectares, o que equivale a 51,4% da área total da UC. Esta zona é destinada à proteção mais rigorosa dos recursos naturais, com restrições mais severas quanto ao acesso e uso, garantindo a conservação da biodiversidade e o equilíbrio ecológico, a Zona de Uso Moderado representa 70,1 hectares, ou 41,7% da área total. Nesta zona, as atividades humanas são permitidas de forma controlada, com foco na sustentabilidade, permitindo o uso de recursos naturais desde que compatível com a conservação ambiental a Zona de Infraestrutura ocupa uma área menor, de 6,0 hectares, correspondendo a 3,6% da UC. Essa zona é destinada à instalação de estruturas físicas necessárias ao funcionamento da unidade, como edificações administrativas, áreas de recepção e suporte para visitantes e pesquisadores a Zona de Diferentes Interesses Públicos abrange 5,5 hectares, o que equivale a 3,3% da área total da UC. Essa zona é planejada para atender a múltiplos interesses públicos, como atividades educacionais, culturais ou outras práticas que não conflitem com os objetivos de conservação e o total é a soma das áreas das quatro zonas resulta em 168,0 hectares, correspondendo a 100% da Flona de Palmares.

Esse zoneamento reflete uma abordagem planejada e estruturada para a gestão da UC, garantindo que as diferentes áreas cumpram funções específicas e complementares. Além disso, segue os princípios do uso sustentável e da proteção

ambiental, conforme definido pelo plano de manejo da Flona e os regulamentos estabelecidos pelo ICMBio.

O Plano de Uso Público é citado dentro do Plano de Manejo da Flona Palmares, particularmente no tópico de Análise de Recursos e Valores Fundamentais (RVF) (Quadro 04). Este tópico engloba um diagnóstico abrangente que identifica as condições atuais, tendências, ameaças, necessidades de dados e de planejamento relacionadas aos recursos ou valores fundamentais da unidade de conservação. No caso específico da Floresta Nacional (FLONA), o Plano de Uso Público está inserido no contexto do RVF, abordando oportunidades para educação ambiental, pesquisa e visitação.

A análise realizada aponta que o valor referente à educação ambiental, pesquisa e visitação encontra-se em boa condição, com atividades em fase de estruturação e potencial para maior visibilidade. A implementação do Plano de Manejo, acompanhada da sistematização das ações previstas, tem o potencial de fortalecer a articulação entre os diferentes atores envolvidos, ampliando parcerias e promovendo a cooperação. Essa abordagem busca garantir uma maior participação da comunidade do entorno de maneira organizada e estruturada, integrando-a às atividades da unidade. Entretanto, algumas ameaças relevantes foram identificadas, como a falta de segurança devido à proximidade da Colônia Penal Agrícola, vizinha à FLONA, o que pode ocasionar encontros indesejados. Além disso, a presença de linhas de transmissão que cruzam a área compromete a paisagem e descaracteriza parte da unidade de conservação. No entorno, outras ameaças incluem práticas de caça cultural e a expansão urbana desordenada, que pressionam diretamente os limites da unidade e podem interferir em sua integridade ambiental.

Oportunidade para educação ambiental, pesquisa e visitação	
Condições atuais	<ul style="list-style-type: none"> • Boa condição. Atividades em estruturação e a visitação pode ter mais visibilidade
Tendências	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar. Com o plano de manejo, a sistematização das ações poderá ampliar a articulação, as parcerias, a cooperação, proporcionando maior participação da comunidade de forma organizada

Ameaças	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de segurança, por conta da Colônia Penal Agrícola vizinha à UC • Possibilidade futura de mudança de perfil do Gestor da UC • Linha de transmissão • Expansão urbana na região, levando à ocupação do entorno por condomínios (fragmentação e degradação da UC) • Falta de visibilidade e de divulgação da UC • Caça “cultural” • BR-343 perigosa – atropelamento de fauna e acesso ruim para os usuários
Necessidades de dados e/ou sistemas de informação geográfica	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento do atropelamento de fauna • Estudos da percepção da comunidade local e identificação com a Flona
Necessidades de Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ação do Conselho • Plano de Pesquisa e Gestão da Informação • Programa de Educação Ambiental • Plano de Comunicação • Plano de Uso Público (com capacitação para condutores) • Programa de Interpretação Ambiental • Programa de Voluntariado • Plano de Redução de Impactos na Flona (BR-343: redutores de velocidade, sinalização e acesso dos visitantes)

Quadro 04: Análise do RVF “Oportunidade para educação ambiental, pesquisa e visitação”
Fonte: Plano de Manejo da Flona de Palmares

A elaboração e implementação do Plano de Uso Público são fundamentais para enfrentar esses desafios, fortalecendo as ações de conservação e promovendo o uso sustentável dos recursos naturais. Esse instrumento não apenas orienta a visitação e outras atividades de uso público, mas também atua como um catalisador para o envolvimento comunitário, integrando a proteção ambiental com benefícios sociais e econômicos para a região. A visitação pública em Unidades de Conservação (UCs) deve ser cuidadosamente planejada e monitorada. Cada unidade precisa dispor de um programa específico de visitação, que amplie sua visibilidade junto à população, possibilitando que a sociedade tome consciência de sua existência e importância. (IKEMOTO, 2008).

4.3 PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE USO PÚBLICO (ENTREVISTA)

A Floresta Nacional (Flona) de Palmares desempenha um papel significativo para a sociedade, tanto em termos de sua história quanto de sua função como Unidade de Conservação (UC).

Sendo assim, a Flona de Palmares possui um legado que remonta à década de 1970, inicialmente vinculada ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), passando posteriormente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e, atualmente, sendo gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Essa trajetória histórica evidencia não apenas sua relevância como área protegida, mas também a necessidade de proteger, preservar e conservar seu patrimônio natural e cultural.

A relevância dos aspectos de visitação implica na necessidade de estabelecer o seu Plano de Uso Público, documento que vem sendo pensado e construído à luz do Plano de Manejo. Diante disso, torna-se fundamental a compreensão do seu processo de construção, subsidiado pela realização de entrevista com o gestor da UC, a qual terá seus principais resultados apresentados a seguir.

A primeira pergunta foi direcionada ao tema central deste estudo, o plano de uso público, que atualmente desempenha um papel significativo nas atividades da FLONA. Inicialmente, procurei compreender como se deu o início do processo de planejamento para a elaboração desse plano e quais foram as inspirações ou motivações, que impulsionaram o início desse projeto. O gestor da FLONA respondeu da seguinte forma:

Gestor: "A questão organizacional das unidades de conservação tem suas diretrizes, entende, com a elaboração do plano de manejo de 2022. Então tá escrito lá no plano de manejo vários planos: plano de conectividade, plano de pesquisa, plano de educação ambiental e um plano de uso público, que é algo assim que nós, muitas coisas já vimos fazendo, mas tem um plano escrito, aprovado dentro do conselho para funcionamento. Então, para garantir a visitação, a segurança, uma boa informação e, de certa forma, temos uma padronização das informações e segurança para o visitante, o pesquisador e para as atividades de recreação."

A resposta do gestor evidencia a importância do planejamento estratégico na gestão das Unidades de Conservação (UCs), destacando o papel central do Plano de Manejo na organização e operacionalização das diretrizes. Ele enfatiza que, além do plano de uso público, outros instrumentos, como os planos de conectividade, pesquisa

e educação ambiental, são fundamentais para garantir a eficiência na gestão da FLONA. O gestor também ressalta que, embora muitas das ações já estivessem sendo realizadas, a formalização por meio de um plano escrito e aprovado pelo conselho assegura maior legitimidade e organização das atividades. Isso é essencial para padronizar informações, garantir a segurança de visitantes e pesquisadores, e promover um ambiente propício para o lazer, a pesquisa científica e a educação ambiental.

Essa visão reforça a necessidade de planos integrados e bem estruturados para atender às demandas de conservação e uso sustentável das UCs, assegurando a conservação dos recursos naturais e a valorização das interações humanas com o meio ambiente.

Na sequência, a segunda pergunta abordou os principais objetivos do plano de uso público e os objetivos iniciais, com destaque inicial para a segurança dos visitantes, de acordo com a resposta entende-se que a ausência de um plano de uso público em unidades de conservação pode gerar uma série de problemas que comprometem tanto a segurança dos visitantes quanto a organização das atividades realizadas nessas áreas protegidas. Conforme dito por ele a seguir:

Gestor: "A parte organizacional mesmo, até porque por exemplo, Unidades de Conservação que não tem plano de uso público as coisas estão soltas, por exemplo vamos ver se a gente lembra aqui de algum caso, algumas unidades que não tem planos de uso público quando acontece um acidente, acontece uma pichação, você não tem um ponto de partida digamos assim como uma investigação, as coisas ficam soltas então o plano de uso público ele vem na direção organizacional de planejamento e que envolve a segurança e a educação ambiental a pesquisa científica então tem tudo dentro desse círculo organizacional."

Conforme a resposta o gestor enfatiza a relevância do Plano de Uso Público como uma ferramenta indispensável para a organização e o planejamento das Unidades de Conservação (UCs). Ele destaca que, na ausência desse instrumento, a gestão enfrenta sérias limitações, tornando-se desarticulada e vulnerável a incidentes, como acidentes e vandalismos, que com a ausência de um plano isso dificulta a identificação de responsabilidades e a condução de investigações. Sem um ponto de partida bem definido, torna-se desafiador responder de maneira eficaz a esses incidentes, expondo tanto os visitantes quanto os recursos naturais e culturais da unidade a maiores riscos.

O entrevistado também ressalta que o plano de uso público é uma ferramenta essencial dentro de um "círculo organizacional", que abrange não apenas segurança,

mas também aspectos como educação ambiental, pesquisa científica e o planejamento geral das atividades da unidade. Sem esse plano, falta um direcionamento estratégico para alinhar as diferentes funções da unidade de conservação, o que pode resultar em desorganização e no uso inadequado dos recursos naturais.

Esse comentário deixa claro a importância do planejamento estratégico em áreas protegidas, demonstrando que o Plano de Uso Público não apenas mitiga riscos, mas também promove a valorização da unidade, ao garantir que as práticas realizadas estejam alinhadas com os objetivos da Flona.

A terceira questão da entrevista foi direcionada a entender quem são os principais envolvidos no processo de elaboração do plano de uso público da Floresta Nacional de Palmares, com foco nas entidades e organizações que estão participando ativamente desse planejamento. O objetivo foi identificar as instituições que estão contribuindo para o desenvolvimento desse plano e entender qual o papel que cada uma delas desempenha nesse processo colaborativo. A resposta do gestor, ao ser analisada a seguir, oferece uma visão clara sobre as parcerias e a articulação entre as diferentes entidades envolvidas:

Gestor: "Assim, praticamente assim, encabeçando esse movimento como nos falamos anteriormente primeira coisa é o plano de manejo, depois a UESPI com o curso de turismo né, então o professor [Antonio] Rafael ele integra o conselho e também ele tem retornado a floresta na preparação dos alunos e então digamos assim, e o conselho construtivo então organizacionalmente nós temos documental o plano de manejo as instituições em primeiro plano a UESPI pelo curso de Turismo e em terceiro plano o próprio conselho."

Esta resposta evidencia a importância de uma abordagem colaborativa no desenvolvimento do Plano de Uso Público, destacando o papel central de diferentes atores e instituições nesse processo. Ele enfatiza que o Plano de Manejo serve como o ponto de partida organizacional e documental, fornecendo as diretrizes necessárias para o planejamento. A participação da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio do curso de Bacharelado em Turismo, é destacada como uma contribuição significativa, especialmente no envolvimento de professores e alunos na preparação e discussão de estratégias para o uso público. Essa interação acadêmica não só enriquece o planejamento com conhecimentos técnicos e científicos, mas também fortalece a integração entre a unidade de conservação e a comunidade acadêmica.

Além disso, o gestor sublinha a relevância do conselho consultivo como um espaço de articulação e diálogo entre diferentes partes interessadas. Esse conselho

desempenha um papel essencial na validação das ações e no acompanhamento das iniciativas, garantindo que o planejamento reflita os interesses e as necessidades da unidade de conservação e de seus usuários. Essa estrutura organizacional demonstra como a cooperação entre instituições, academia e gestão local pode gerar um planejamento mais robusto e alinhado.

O quarto questionamento buscou compreender o envolvimento da comunidade local, visitantes e turistas no processo de elaboração do plano de uso público. O objetivo foi identificar de que maneira esses grupos estão participando e contribuindo para o planejamento, considerando sua importância na construção de um plano que atenda tanto às necessidades da unidade de conservação quanto às expectativas dos usuários. A seguir, será analisada a resposta do gestor, que traz insights sobre esse aspecto participativo:

Gestor: “Nós temos aqui um exemplo, de um visitante que ele participou da reunião do conselho ele não integra o conselho mas como ele viaja a muitas unidades então nós o convidamos para ele fazer parte, ele é da universidade federal é observador de aves e ele participou citando, por exemplo todo parque que ele vai ele contrata o guia, então foi bom ouvi-lo porque no caso as unidades de proteção integral há a obrigatoriedade do guia as de uso sustentáveis não, então nós estamos trabalhando com a floresta de Palmares é de uso sustentável nós estamos trabalhando Caroline, nesse sentido assim desse ordenamento para que esse documento fique um documento público participativo e com uma funcionalidade porque antes do plano de manejo, algumas coisas já trouxemos para cá que era o termo Assunção de Risco e o perfil do visitante e a qualificação dos guias de acompanhamento mas o plano ele também ele traz para nós assim a capacidade de carga quantas pessoas podem visitar a floresta no dia [...]”

A resposta do gestor destaca a importância de incluir diferentes perspectivas no processo de elaboração do Plano de Uso Público, ilustrada pelo exemplo de um visitante e observador de aves que, mesmo não sendo membro formal do conselho, contribuiu com sua experiência adquirida em outras unidades de conservação. Esse tipo de participação enriquece o planejamento, trazendo insights valiosos sobre práticas e necessidades de usuários em contextos semelhantes.

O gestor também enfatiza o foco da FLONA de Palmares, na construção de um documento participativo e funcional. Ele ressalta iniciativas já implementadas, como o Termo de Assunção de Risco, o perfil do visitante e a qualificação de guias, que são elementos fundamentais para garantir segurança e qualidade na visitação. Além disso, menciona a capacidade de carga como um aspecto crucial para equilibrar a preservação ambiental com o uso público responsável, assegurando que o fluxo de visitantes seja compatível com a sustentabilidade da unidade.

A quinta pergunta buscou explorar como a comunidade está sendo envolvida no processo de elaboração do Plano de Uso Público, com foco em entender quais ferramentas e estratégias estão sendo utilizadas para captar suas opiniões e contribuições. Questionou-se se métodos como formulários, entrevistas ou reuniões estão sendo empregados para garantir que as percepções e necessidades da comunidade local e dos visitantes sejam consideradas na construção do plano.

Gestor: “O trabalho da participação da comunidade é um trabalho longo ele começa em 2011 você pode observar as crianças estão aqui todo sábado, 44 sábados por ano, então os pais eles estão conectados com a gente e muitos dos pais ou eles fazem parte de uma associação ou estão dentro do conselho então a dificuldade da maioria dos assentados dos pais das crianças tá nessa questão assim deles, do compromisso deles participarem e separarem um tempo, mas por exemplo você fala com uma mãe, você fala olha tem um carro indo buscar as crianças eles são sempre atentos nós temos uma comunidade chamado Flona Palmares dentro dessa comunidade nós temos as mães de Palmares temos também o conselho temos o pessoal da segurança que é um grupo parece que chamado de homens da lei então, nós temos várias grupos secundários dentro da comunidade de Palmares então há uma comunicação tanto para o transporte então eles participam efetivamente eles sempre respondem eles participam [...]”

O gestor destaca a relevância do envolvimento comunitário no processo de elaboração do Plano de Uso Público, evidenciando que essa participação é construída ao longo do tempo. Ele menciona iniciativas que conectam diretamente a comunidade local com a FLONA, como a presença de crianças em atividades educativas regulares e a interação com os pais, muitos dos quais estão ligados a associações ou ao conselho da unidade.

Também aponta os desafios enfrentados, como a dificuldade de alguns membros da comunidade em dedicar tempo à participação ativa. No entanto, ressalta que estratégias, como o fornecimento de transporte para crianças, têm contribuído para manter o engajamento comunitário. Além disso, ele identifica subgrupos dentro da comunidade, como as mães de Palmares e o grupo de segurança local, que desempenham papéis significativos na comunicação e na colaboração com a unidade.

A sexta pergunta foi direcionada para compreender os planos futuros em relação ao desenvolvimento e implementação do Plano de Uso Público da FLONA. O questionamento buscou esclarecer se há uma previsão ou cronograma estimado para a conclusão do documento, considerando o estágio atual de construção e os desafios enfrentados.

Gestor: “O plano ele já tá digamos assim na hora de aprontar dentro do conselho nós temos que ter uma reunião do conselho ele tá pronto lá com a participação do professor Rafael e algumas, mas o plano tá pronto é só nós

levarmos para o conselho para a gente aprovar aí tá pronto e já tá em funcionalidade.”

A resposta do gestor reflete o avanço significativo no processo de elaboração do Plano de Uso Público da FLONA. Ele indica que o plano já está em um estágio final de desenvolvimento, aguardando apenas a validação formal pelo conselho para ser oficialmente aprovado. A participação do professor Rafael, que atualmente representa a Universidade Estadual do Piauí no conselho gestor, e de outros membros do conselho demonstra um esforço coletivo e colaborativo na construção do documento, garantindo que ele conte com diferentes perspectivas e necessidades.

Além disso, o gestor destaca que algumas ações previstas no plano já estão em funcionamento, o que demonstra proatividade na implementação de diretrizes mesmo antes da formalização completa. Essa abordagem evidencia o comprometimento da gestão em alinhar as práticas às demandas do uso sustentável e à preservação ambiental, promovendo a funcionalidade e a efetividade do plano no curto prazo.

A sétima pergunta buscou esclarecer como será realizado o monitoramento e os ajustes do Plano de Uso Público da FLONA, considerando que o documento já está em fase de implementação. O objetivo foi compreender os mecanismos e estratégias que serão adotados para avaliar sua efetividade e garantir que as diretrizes estabelecidas estejam sendo cumpridas. Além disso, questionou-se como serão identificadas e tratadas as necessidades de aprimoramento ao longo do processo, assegurando que o plano continue alinhado aos objetivos de conservação e uso sustentável.

Gestor: “Essa fiscalização, esse monitoramento ele é feito pelos guias, pelo perfil dos visitantes e pelo próprio Google, as avaliações do Google, então o Google tem dado pra nós uma resposta em termo de avaliação conceitual que até nos surpreende o número de visualizações 60 mil, os comentários, últimas avaliações 204, a questão de algumas pessoas avaliam como problemática é a questão da segurança dos presídios e uma outra coisa que eles avaliam também como negativo é a questão de funcionários que são poucos funcionários, [...] A outra questão essa avaliação e monitoramento é feito pela gente mesmo pelo Google, pelo perfil de visitante, e logo na conversação tá certo, então a gente pergunta sempre como as pessoas, agora Caroline tem um detalhe assim como posso dizer, subjetivo é a satisfação das pessoas é o sorriso o abraço é o aperto de mão a alegria a satisfação quando eles são bem recebidos, a trilha bem feita, o serviço do guia bem feito, você é transportado pra esses conceitos subjetivos, é incrível isso.”

A resposta do gestor revela um monitoramento que combina métodos formais e informais para avaliar a efetividade do Plano de Uso Público da FLONA. Ele destaca

o papel das avaliações feitas por visitantes no Google, que fornecem dados quantitativos, como o número de visualizações e comentários, além de apontar aspectos positivos e desafios, como a segurança e a limitação de funcionários.

Além disso, o gestor enfatiza a importância do feedback direto dos visitantes, que ocorre por meio de interações espontâneas, como conversas e observações durante a visita. Ele ressalta elementos subjetivos, como a satisfação e o bem-estar percebidos nos sorrisos, abraços e comentários positivos dos visitantes, como indicadores de sucesso. Essa abordagem híbrida demonstra uma sensibilidade para aspectos tangíveis e intangíveis da experiência dos visitantes, permitindo ajustes no plano com base em dados concretos e percepções qualitativas. A valorização dessas métricas, formais e emocionais, evidencia um esforço contínuo para aprimorar a gestão e garantir que a FLONA ofereça uma experiência enriquecedora e segura.

A oitava pergunta foi direcionada para compreender os fatores que atraem turistas à FLONA e motivam sua visita. O objetivo foi identificar os principais elementos que despertam o interesse do público, como características naturais, atividades oferecidas, ou mesmo a infraestrutura disponível, com o intuito de explorar como a unidade se posiciona como um destino turístico sustentável.

Gestor: “Nós temos uma exceção, que foram essas Americanas que saíram do Texas para vim ver o macaco Guariba, isso é uma exceção, tá certo? e como elas descobriram que aqui tinha esse Primata aqui só era um dos primatas que elas não tinham na coleção delas, então já tinha viajado não sei quantos países do mundo, mas faltava o registro desse *Alouatta Ululata*, é o contato é feito geralmente pelos guias, por exemplo o Instagram a Sara e o Lucas (filho e nora do sr. Gaspar e voluntários na FLONA) que mexem com o Instagram o Lucas geralmente eu indico para fazer essa contratação dos guia por um fator que eu já estou dando uma autonomia para a associação dos guia, porque a gente já vai ficando um pouco assim e já também dividir as tarefas para fazer essa gestão mais participativa então sempre agendamento e tal então tem essa exceção à regra dessas Americanas.”

A resposta do gestor destaca um caso excepcional que ilustra o potencial atrativo da FLONA de Palmares para visitantes internacionais com interesses específicos, como a observação de espécies endêmicas, como o macaco Guariba (*Alouatta Ululata*). Esse exemplo demonstra como características únicas da biodiversidade local podem atrair turistas especializados, contribuindo para posicionar a unidade como um destino relevante no cenário de ecoturismo.

Além disso, o gestor evidencia a importância das redes sociais, como o Instagram, na conexão com visitantes e no agendamento de visitas, mencionando o papel ativo de colaboradores como Sara e Lucas na gestão dessas plataformas. Ele

também enfatiza a delegação de tarefas, como a indicação de guias pela associação, para promover uma gestão mais participativa e eficiente.

A nona pergunta teve como foco explorar as perspectivas do gestor sobre o impacto de visitas internacionais, como a das turistas americanas mencionadas anteriormente, no aumento da atratividade da FLONA de Palmares para outros visitantes. O objetivo foi entender se a gestão percebe essas visitas como uma oportunidade para ampliar a visibilidade da unidade, fortalecendo sua imagem como destino de ecoturismo no cenário global e atraindo um público diversificado.

Gaspar: “Caroline olha, essa questão do engajamento, da divulgação, inclusive, está no acordo de cooperação técnica que com IFPI, nós estamos padecendo muito não sei você como a pessoa também jovem do digital, nós estamos padecendo muito por uma, eu não sei a ausência ou qual o quesito que, está bloqueando esse chamamento das pessoas virem mais para a floresta, eu não, eu não teria assim, uma. Pra vir né, você geralmente a gente encontra as pessoas uma coisa que eu penso desses americanos é que eles não divulgam assim, porque como eles querem que o primata, a foto como uma propriedade deles, eles divulgam só naquelas “redzinhas” deles lá, né, por exemplo, antes dessas Americanas, vieram aqui um pessoal da Dinamarca mas nós nos sentimos nem nos dois casos, e veio também um grupo de americanos que vieram de Caxias, em nenhum momento nós percebemos a vinda de outros americanos indicado por esses que visitaram a Flona, é assim como se eles tivessem assim, aquele ambiente como uma propriedade deles, fica aqui minha crítica ao não expansionismo da visitação é para que outras pessoas possam vir conhecer o lugar, inclusive nós.”

A resposta do gestor evidencia um desafio importante relacionado à divulgação e ao engajamento do público para aumentar a visitação à FLONA de Palmares. Ele ressalta que, apesar de visitas pontuais de turistas internacionais, como americanos e dinamarqueses, não houve uma continuidade ou indicação de novos visitantes oriundos desses grupos. Essa limitação é atribuída, em parte, ao comportamento de alguns turistas que tratam suas descobertas e experiências de forma privada, compartilhando-as apenas em redes sociais restritas. O gestor também menciona a falta de um chamamento eficaz para atrair visitantes, destacando a necessidade de uma estratégia digital mais robusta, possivelmente apoiada por parcerias institucionais, como o acordo de cooperação técnica com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). Essa observação reflete a importância de fortalecer ações de marketing e divulgação para ampliar a visibilidade da FLONA, tanto nacional quanto internacionalmente.

A crítica ao “não expansionismo” dos turistas reforça a necessidade de criar um ambiente que incentive a troca de informações e o compartilhamento das

experiências vividas na FLONA, promovendo-a como um destino desejável e acessível para um público mais amplo.

A décima pergunta foi direcionada para explorar a percepção do gestor sobre a relevância da biodiversidade da FLONA de Palmares, especialmente a presença de espécies de aves exóticas e outras características da fauna, como atrativos para fomentar o turismo. O objetivo foi entender se a valorização desses aspectos poderia ser utilizada como estratégia para atrair mais visitantes, promovendo a unidade como um destino único para ecoturismo e observação de vida selvagem.

Gestor: “Exóticas, endémicas ameaçadas de extinção é preciso, assim, uma ampla divulgação, e por exemplo, nós estamos muito restritos às mídias sociais mas eu creio também que isso deve passar pelas próprias universidades e tal, e eu estou pensando, Caroline, nós estamos perdendo um pouco de terreno porque essas cúpulas não estão deixando para nós um legado de preservação desses ambientes, naturais, no caso da flona, por exemplo, ela está com a floresta, como você vê, observa aquelas árvores, elas estão com o dossel de 30 a 40 metros, mas ela está com 40 anos sem desmatamento então, por exemplo, o que vai tornar isso atrativo para as pessoas irem conhecer um ambiente semisselvagem, um ambiente onde os animais estão sadios, então é isso, Caroline nós precisamos encontrar uma técnica de divulgar principalmente a Flona Palmares, porque ela está em um momento de grande ameaça severa e é preciso que essa os segmentos sociais como um todo venham visitem e divulguem a flona.”

A resposta do gestor reforça a importância de uma divulgação ampla e eficaz para destacar os atrativos da FLONA de Palmares, especialmente sua biodiversidade única, que inclui espécies exóticas, endêmicas e ameaçadas de extinção. Ele ressalta que, apesar do uso das mídias sociais como ferramenta de promoção, ainda há uma lacuna no envolvimento de instituições acadêmicas e de outros segmentos sociais na preservação e valorização do local.

O gestor também aponta a riqueza ambiental da floresta, como seu dossel de 30 a 40 metros e os 40 anos sem desmatamento, como aspectos que poderiam atrair um público interessado em ambientes semisselvagens ecologicamente equilibrados. No entanto, ele alerta para as ameaças severas que a unidade enfrenta, destacando a urgência de ações colaborativas para aumentar sua visibilidade e atratividade.

Esse comentário enfatiza a necessidade de uma estratégia de divulgação que integre mídias sociais, universidades e outros atores sociais, promovendo a FLONA como um patrimônio ambiental que merece ser visitado, conhecido e protegido.

A décima primeira pergunta foi formulada como uma reflexão conclusiva, buscando confirmar se os elementos prioritários mencionados ao longo da entrevista como cultura, segurança e atrações, foram efetivamente priorizados no

desenvolvimento do plano de uso público da FLONA de Palmares. O objetivo foi compreender se esses aspectos, que já apresentam funcionamento ativo, foram centralizados no planejamento e na execução do plano como pilares estruturantes para a gestão sustentável e o fortalecimento da unidade de conservação.

Gestor: "Perfeitamente, o plano de uso público ele é esse documento é que, por exemplo é ele traça as diretrizes organizacional para a segurança e também o conhecimento é a base, é a segurança das pessoas, é. E também o tem um quesito aí que seria a conduta consciente um despertamento de que é essa segurança, vai despertar nessa pessoa o grau de conservação para uma questão assim, mental, de desenvolver na pessoa interiormente, no sentido de que a floresta lhe pertence também."

A resposta do gestor enfatiza que o Plano de Uso Público é um instrumento estratégico e organizacional que traça diretrizes fundamentais para assegurar a segurança dos visitantes e promover o conhecimento acerca da FLONA de Palmares. Ele destaca que a segurança não é apenas física, mas também psicológica, envolvendo a conscientização dos indivíduos sobre sua conexão com a floresta. O gestor afirma que o plano desempenha um papel crucial no "despertamento" de uma conduta consciente nos visitantes, estimulando um sentimento de pertencimento e responsabilidade em relação à preservação da floresta. Essa abordagem transcende a mera organização prática, conectando aspectos técnicos e emocionais para promover uma interação mais profunda e responsável entre os visitantes e o ambiente natural.

O comentário reflete a visão holística de que o plano não apenas regulamenta o uso público, mas também contribui para o fortalecimento de valores de conservação e sustentabilidade, ao engajar os visitantes em uma experiência que fomenta sua ligação com a natureza.

A entrevista com o gestor da Floresta Nacional de Palmares (FLONA) trouxe *insights* valiosos sobre os desafios e avanços relacionados à elaboração e implementação do plano de uso público. Através de suas respostas, foi possível compreender a complexidade que envolve a gestão de uma unidade de conservação, onde é necessário equilibrar a preservação ambiental, a educação ambiental e o desenvolvimento de atividades recreativas e turísticas.

O gestor destacou a relevância do plano como um instrumento organizacional que não apenas regulamenta a segurança e a conduta dos visitantes, mas também promove um senso de pertencimento e responsabilidade ambiental. Ao abordar a participação das comunidades locais e das instituições acadêmicas, ficou evidente

que a integração de diferentes atores é fundamental para garantir a eficácia do plano. A valorização das parcerias com universidades, conselhos e associações de guias é um ponto central para a construção de uma gestão participativa e inclusiva.

Os desafios identificados, como a necessidade de maior divulgação da FLONA, a promoção de suas riquezas naturais e culturais, e a superação das ameaças relacionadas à segurança e à expansão urbana, revelam a importância de estratégias robustas de comunicação e planejamento. Além disso, as oportunidades apontadas, como o potencial do ecoturismo e a atração de visitantes nacionais e internacionais, reforçam a necessidade de alinhar esforços entre diferentes setores para consolidar a unidade como referência em conservação e uso sustentável.

Por fim, o amor e a dedicação do gestor pela FLONA foram evidentes ao longo da entrevista. Seu compromisso em transformar a floresta em um espaço que inspire consciência ambiental e interação respeitosa com a natureza é um exemplo de como a gestão pode ir além do técnico, envolvendo também uma dimensão humana e emocional. O futuro da FLONA de Palmares depende não apenas de ações estruturadas e planejadas, mas também do engajamento contínuo de todos os envolvidos, garantindo que esse patrimônio ambiental seja preservado e valorizado para as gerações futuras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano de Uso Público da Floresta Nacional de Palmares revela-se uma etapa fundamental para garantir a conciliação entre conservação ambiental e o desenvolvimento de atividades sustentáveis. A pesquisa desenvolvida evidenciou que o planejamento adequado do uso público dentro das Unidades de Conservação (UCs) desempenha papel estratégico na gestão desses territórios, promovendo diretrizes claras para visitação, educação ambiental e ecoturismo.

A análise documental e a entrevista com o gestor da FLONA de Palmares permitiram identificar desafios e oportunidades inerentes à construção do Plano de Uso Público. Apesar do reconhecimento do potencial da unidade para atividades recreativas e educativas, constatou-se que a ausência de diretrizes bem estruturadas pode comprometer a implementação eficaz das políticas de uso público. A integração de critérios técnicos e científicos na elaboração desse documento é essencial para garantir um equilíbrio entre a preservação ambiental e o uso público de forma sustentável.

Dentre os aspectos críticos levantados, destaca-se a necessidade de maior participação da comunidade local no processo de planejamento. A inclusão de atores sociais diretamente envolvidos na dinâmica da unidade contribuiria para o aprimoramento das estratégias de gestão e para a aceitação do plano por parte da população. Além disso, o fortalecimento da infraestrutura da unidade, a capacitação de guias ambientais e o desenvolvimento de programas de educação ambiental são medidas necessárias para ampliar o impacto positivo das atividades desenvolvidas dentro da FLONA.

Diante disso, sugere-se que o Plano de Uso Público conte com:

- Maior integração da comunidade local no planejamento e gestão da unidade;
- Desenvolvimento de programas educativos e culturais voltados para visitantes e moradores do entorno;
- Estabelecimento de diretrizes claras para visitação, definindo a capacidade de carga e garantindo a preservação dos ecossistemas locais;
- Investimento em infraestrutura para recepção de visitantes, incluindo sinalização adequada e centros de interpretação ambiental;

- Promoção de parcerias entre poder público, setor privado e comunidade para viabilizar iniciativas sustentáveis na unidade.

Conclui-se que o desenvolvimento e a implantação efetiva do Plano de Uso Público podem consolidar a FLONA de Palmares como referência na integração entre conservação ambiental e atividades sustentáveis, fortalecendo o ecoturismo e a educação ambiental como ferramentas essenciais para a gestão eficiente de Unidades de Conservação. Assim, espera-se que as recomendações apresentadas contribuam para a formulação de estratégias mais eficazes, garantindo a preservação da biodiversidade e promovendo o uso responsável dos recursos naturais da região.

REFERÊNCIAS

- ARRUDA, SÁ, Moacir, Luiz. **Corredores Ecológicos - Uma abordagem integradora de ecossistemas no Brasil.** 2 ed. Brasília: IBAMA, 2003.
- BOO, Elizabeth. **O planejamento ecoturístico para áreas protegidas.** In: LINDERG, Kreg e HAWKINGS, Donald E. Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão. Senac, São Paulo: 1999, pp. 36.
- BRASIL. Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. **Código Florestal Brasileiro.** 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D23793.htm. Acesso em: 26 Novembro 2024.
- BRASIL. Decreto nº 1.035, de 10 de janeiro de 1939. **Cria o Parque Nacional do Iguassú e dá outras providências.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1035-10-janeiro-1939-372797-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 jul. 2021.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 1.822, de 30 de novembro de 1939. **Cria o Parque Nacional da Serra dos Órgãos.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei1822-30-novembro-1939-411745-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 jul. 2021.
- BRASIL. Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 01 Dez. 2024.
- BRITO, F. de A.; CÂMARA, J. B. D. **Democratização Gestão Ambiental: em Busca do Desenvolvimento Sustentável.** (2 ed.) Petrópolis: Vozes, 2001.
- CARVALHO, Pedro. **O Sistema Nacional de Unidades de Conservação e a implantação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade dentro da Floresta Nacional do Tapajós.** São Paulo, FFLCH USP, 2017.
- CESAR, C. **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal: um estudo evolutivo e das competências da instituição.** Monografia (Graduação em Engenharia Florestal) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2010.
- COSTA, Patrícia Côrtes. **Unidades de conservação: matéria prima do ecoturismo.** São Paulo: Aleph, 2002.
- DIEGUES, A. C. S. **O Mito Moderno da Natureza Intocada.** São Paulo: HUCITEC, 2008.
- DIOS, C. B.; MARÇAL, M. S. **Legislação ambiental e a gestão de Unidades de Conservação: o caso do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba – RJ.** In: GUERRA, A. J.; COELHO, M. C. (orgs.). **Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, pp. 173-199, 2009.
- FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002.
- FONSECA, Monica; LAMAS, Ivana; KASECKER, Thais. **Papel das Unidades de Conservação.** Scientific American Brasil, 39(1), p. 18-23, 2010.
- GAMBA, Carolina; RIBEIRO, Wagner Costa. **Conservação ambiental no Brasil: uma revisão crítica de sua institucionalização.** 2017. Disponível em: https://gredos.usal.es/bitstream/handle/10366/132667/REB_2017_Vol4_num6_146~160.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 30 dez. 2024.
- GARCIA, Y. M. **O Código Florestal Brasileiro e suas Alterações no Congresso Nacional.** Revista Geografia em Atos (GeoAtos), Departamento de Geografia da FCT/UNESP, Presidente Prudente, n. 12, v. 1, 2012, p. 54-74.

- GORINI, A. P. F.; MENDES, E. F.; CARVALHO, D. M. P. **Concessão de serviços e atrativos turísticos em áreas naturais protegidas: o caso do Parque Nacional do Iguaçu.** BNDES Setorial, Rio de Janeiro, n. 24, p. 171-209, set. 2006.
- HARROY, Jean-Paul. **Un siglo de evolución del concepto de “parque nacional” a través del mundo.** In: Unión Internacional para la Conservación de la Naturaleza y los Recursos Naturales. **Segunda Conferencia Mundial sobre Parques Nacionales – Parque Nacional Yellowstone y Grand Teton, EUA.** Morges, Suiza, 1972, pp. 24-33.
- ICMBio/MMA. **Relatório de Gestão 2023.** Brasília/DF: ICMBio, 2023, 14 p. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao/documento-2023/rg-2023-5-4-24-1.pdf>. Acesso em: 27 Dez. 2024.
- ICMBio. **Oportunidades de Pesquisa da Rede das Florestas Nacionais do Sul.** 2014. Disponível em: file:///C:/Users/Caroline/Downloads/Oportunidades_de_pesquisa_da_Rede_das_Florestas_Nacionais_do_Sul.pdf. Acesso em: 02 Jan. 2025.
- IKEMOTO, S. M. **As Trilhas Interpretativas e sua relevância para promoção da conservação: Trilha do Jequitibá, Parque Estadual dos Três Picos (PETP), RJ.** Dissertação de Mestrado do Curso de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense, 2008.
- IRVING, Marta. **Áreas protegidas e inclusão social - construindo novos significados.** 1 ed. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Aquarius, 2006.
- LOPES, J. C. R. **Floresta Nacional: Implantação, gestão e estudo de caso – FLONA de Palmares.** Dissertação: Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Teresina: UFPI, 2007.
- MEDEIROS, R.; PEREIRA, G. S. **Evolução e implementação dos planos de manejo em parques nacionais no Estado do Rio de Janeiro.** Revista Árvore, 35(2), p. 279-288, 2011.
- MELLO, F. A. P.; COSTA, N. M. C. da . **Reflexões sobre as relações entre trilhas e a biodiversidade em áreas protegidas brasileiras.** In: CONGRESO DE PLANIFICACIÓN Y MANEJO SE SENDEROS DEL MERCOSUR, 1., 2012, Piriápolis ,Uruguai. Anais Piriápolis ,Uruguai, 2012.
- MENEGUZZO, I. S.; CHAICOUSK, A. **Reflexões acerca dos conceitos de degradação ambiental, impacto ambiental e conservação da natureza.** Revista Geografia (Londrina), v. 19, n. 1, 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/2593>. Acessado em: 5 de dezembro de 2024.
- MMA (Ministério do Meio Ambiente). **First national report for the Convention on Biological Diversity.** Brasil. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. MMA, Brasília, 1999.
- NOGUEIRA-NETO, P.; CARVALHO, J. C. M. **A programme of ecological stations for Brazil.** Environmental Conservation, v. 6, p. 95-104, 1979.
- PANOSSO NETTO, A. **Filosofia do Turismo.** São Paulo: Aleph, 2011.
- PHILIPS, A. **Landscape approaches to National Parks and Protected Areas.** In: NELSON, J.; SERAFIN, R. **National Parks and Protected Areas: Keystones to conservation and sustainable development.** Berlin: Springer, pp. 31-42, 1997.
- QUINTÃO, A. **Evolução do Conceito de Parques Nacionais e sua Relação com o Processo de Desenvolvimento.** In: Brasil Florestal, Brasília, 1983, 54 p.
- QUINTÃO, A. S. F. **Ecoturismo: uma alternativa do novo modelo de desenvolvimento.** Brasil Florestal, n. 69, p. 33-38, 1990.

- RUSCHMANN, Doris. **Turismo no Brasil: Dificuldades para sua Caracterização.** Turismo em Análise, v. 6, n. 1, 1995.
- RYLANDS, A. B.; BRANDON, K. **Unidades de Conservação Brasileiras.** Megadiversidade, v. 1, p. 27-35, 2005.

APÊNDICE

Entrevista realizada em 23 de novembro de 2024 com o gestor da Floresta Nacional de Palmares (Flona), no local da unidade de conservação.

- 1) Sobre o Plano de Uso Público, que atualmente está em destaque junto com o projeto de extensão coordenado pelo professor Antonio Rafael Almeida, gostaria de saber como esse processo de planejamento começou. Qual foi a inspiração para dar início a esse trabalho?
- 2) Esses são os principais objetivos iniciais, certo? Garantir a segurança dos visitantes, por exemplo?
- 3) Quem está participando até o momento desse processo? Quais entidades estão envolvidas?
- 4) A comunidade local, os visitantes e turistas estão sendo envolvidos de alguma forma nesse processo de elaboração do Plano de Uso Público? Como ocorre essa participação?
- 5) Quais estratégias estão sendo utilizadas para captar a opinião da comunidade no desenvolvimento do Plano de Uso Público? Estão sendo usados formulários, entrevistas ou realizadas reuniões?
- 6) Pensando no futuro do projeto, existe uma previsão ou data estimada para a conclusão do Plano de Uso Público?
- 7) Considerando que o plano já está em fase de implementação, como será feito o monitoramento e os ajustes necessários para avaliar sua efetividade?
- 8) Em relação aos turistas, o que geralmente motiva um visitante a conhecer a Flona?
- 9) Sobre as visitas de turistas estrangeiros que já ocorreram, acredita que elas podem influenciar positivamente na atração de mais visitantes para a Flona?
- 10) Seria interessante destacar as espécies exóticas de aves e a rica fauna da região como atrativos turísticos para a Flona?
- 11) Por fim, ao priorizar elementos como cultura, segurança e atrações no Plano de Uso Público, podemos considerar que essas partes já estão funcionando como planejado?